



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de agosto de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº153 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº128/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria SPS nº 74/2025 datada de 06 de março de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2025, RESOLVE: Art. 1º Ficam designados os(as) SERVIDORES(AS) e COLABORADORES abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão de Seleção dos Editais de Chamamento Público da Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas, no âmbito da Política sobre Drogas, I – Amanda Albuquerque Pereira, representante da Coordenadoria de Políticas sobre Drogas; II – Ana Beatriz Moraes Melo de Leopoldino, representante da Coordenadoria de Interlocução Interinstitucional da Políticas sobre Drogas; III – André Moraes Silva, representante da Coordenadoria de Políticas sobre Drogas; IV – Yury Gagary Araújo Mesquita, representando o Gabinete da Secretaria; V – Alberto Bernal Filho, representando o Gabinete da Secretaria; VI – Amália Maria dos Reis Maia, representando a Secretaria-Executiva de Planejamento e Gestão Interna; VII – Matheus de Souza Teles, representando a Secretaria-Executiva de Planejamento e Gestão Interna; VIII – João Albery Dias Júnior, representando a Coordenadoria Administrativa; IX – Francisco Paulo Pimenta Silveira, representando a Coordenadoria Financeira. §1º A Comissão de Seleção será presidida pelo(a) servidor(a) indicado(a) no inciso I. Art. 2º Compete à Comissão de Seleção conduzir o processo de análise e julgamento das propostas, observando os critérios estabelecidos no Edital. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** * ***

PORTARIA Nº403/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de participar das ações da 26ª edição da CEART itinerante, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto nº 35.922, republicada em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº403/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
José Valmir Camurça – Matrícula nº: 200750-1-5	Motorista	II	20 a 23.08.2025 e 25 a 29.08.2025	Pentecoste, São Luís do Curu, Umirim, Ipueiras e Hidrolândia	8	137,78	1.102,24
Francisco Eudes Marcelino de Lima – Matrícula nº: 500005-1-6	Motorista	II	25 a 29.08.2025	Ipueiras e Hidrolândia	4.1/2	137,78	620,01
TOTAL 1.722,25							

*** * ***

PORTARIA Nº405/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA, matrícula nº 200933-1-5, que exercia a função de Assistente Social, ocorrido em 28.07.2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório V. Moraes em 05.08.2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 120/2025 IG Nº1394893**

PROCESSO Nº: 47001.013931 / 2025-98 OBJETO: **Contratação direta da artesã MARIA CLARA ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 011.xxx.xxx-60, detentora da Identidade Artesanal nº 30417, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 15.652,00 (Quinze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3015 47200003.11.691.271.10728.08 .459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP: 47001.013931/2025-98 e nos termos do Art. 74, inc. I, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **MARIA CLARA ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 011.xxx.xxx-60, detentora da Identidade Artesanal nº 30417. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria de Estado da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** * ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 125/2025 IG Nº1395188**

PROCESSO Nº: 47001.013870 / 2025-69 OBJETO: **Contratação direta da artesã LYDIANA MARIA LIMA COSTA**, inscrita no CPF 305.xxx.xxx-68, detentora da Identidade Artesanal nº 57073, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.543,92 (Hum mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003

.1.1691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP: 47001.013870/2025-69 e nos termos do Art. 74, inc. I, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **LYDIANA MARIA LIMA COSTA**, inscrita no CPF 305.xxx.xxx-68, detentora da Identidade Artesanal nº 57073. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria de Estado da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 128/2025 IG N°1395278

PROCESSO N°: 47001.012441 / 2025-74 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** FRANCISCA FEITOSA PINHEIRO, inscrito(a) no CPF n° 172.xxx.xxx-04, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 24469, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 2.408,00 (Dois mil, quatrocentos e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.012441/2025-74, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **FRANCISCA FEITOSA PINHEIRO**, inscrito(a) no CPF nº 172.xxx.xxx-04, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 24469. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 11 de agosto de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 132/2025 1395650

PROCESSO N°: 47001.014019 / 2025-53 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** FRANCISCO HENRIQUE AMADOR, inscrito(a) no CPF nº 054.xxx.xxx-00, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 834, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.014019/2025-53, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **FRANCISCO HENRIQUE AMADOR**, inscrito(a) no CPF nº 054.xxx.xxx-00, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 834. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORATARIA SEAS N°296/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA PAULA IRIS MEDEIROS**, ocupante do cargo de ASSESSORA ESPECIAL DE DIRETRIZES SOCIOEDUCATIVAS, simbologia DNS-1, matrícula de nº 3001908-3, a viajar à cidade de Sobral/CE, no período de 08 de agosto de 2025, com o objetivo de realizar supervisão técnica no Centro Socioeducativo Doutor Zequinha Parente, concedendo-lhe 0,5 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, art 14º e art. 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA SEAS N°297/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO JORGE LIMA BARBOSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR MESTRE NÍVEL L, designado para atuar nesta Superintendência, matrícula de nº 48081171, a viajar à cidade de Sobral/CE, no período de 07 a 08 de agosto de 2025, com o objetivo de realizar visitas técnicas aos Centros Socioeducativos, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, art 14º e art. 16º, classe II do Anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA SEAS N°299/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de realizar Capacitação aos novos socioeducadores que estão em formação, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°299/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ANTONIO JOSE COELHO COUTINHO	SOCIOEDUCADOR	3001259-3	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	04 A 06/08/2025	2,5	137,78	344,45

*** *** ***

PORATARIA SEAS N°303/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativa, para fins de sua transferência, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº303/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
JORDANIO BARROS NEPOMUCENO SILVA	SOCIOEDUCADOR	3002327-7	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	08/08/2025	0,5	137,78	68,89

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº304/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativa, para fins de sua transferência, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº304/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
DAVI DA SILVA MESQUITA	SOCIOEDUCADOR	3000585-6	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	08/08/2025	0,5	137,78	68,89

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº305/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, visando a sua entrega aos seus familiares, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº305/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
JOSE ACACZ RIPARDO LOPES	SOCIOEDUCADOR	3000109-5	II	SOBRAL-CE	CAMOCIM-CE	06/08/2025	0,5	137,78	68,89

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 4701.004489/2025-90

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes nos NUPs 47011.003040/2024-23, 47011.002818/2024-87 - Apenso: 47011.004888/2024-70 e 47011.006468/2024-28, referente ao reconhecimento de dívida e posterior pagamento em face de sentenças com trânsito em julgado e acordos judiciais advindos de ações trabalhistas em que foi discutido o direito ao adicional de periculosidade, bem como custos trabalhistas e demais despesas, inclusive processuais, por trabalhadores que, vinculados às organizações da sociedade civil, atuaram, por força de termo de colaboração celebrado com o Movimento Consciência Jovem - MCJ, em Centro Socioeducativo no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.723, de 24 de outubro de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 17.772, de 23 de novembro de 2021, que autoriza, nos termos em que especifica, o Poder Executivo, por meio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, o reconhecimento e posterior pagamento da referida dívida; CONSIDERANDO a celebração dos Termos de Compromissos nº 008/2024, 009/2024 e 013/2024 em atendimento a lei supracitada; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 3.795.091,02 (três milhões setecentos e noventa e cinco mil noventa e um reais e dois centavos), sendo R\$ R\$ 1.048.830,75 (um milhão quarenta e oito mil oitocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos) à título de indenização em favor do **MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ**, e R\$ 2.746.260,27 (dois milhões setecentos e quarenta e seis mil duzentos e sessenta reais e vinte e sete centavos) necessários para a quitação das obrigações decorrentes de decisões judiciais trabalhistas, a serem realizadas diretamente nos processos judiciais indicados no Anexo Único deste documento. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100004.08.243.163.20752.03.339091.01.5009100000.0. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. Roberto Bassan Peixoto, Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO
TERMOS DE COMPROMISSOS/PROCESSOS JUDICIAIS

- Termo de Compromisso nº 008/2024: 0000763-43.2017.5.07.0015, 001985-88.2017.5.07.0001, 0001954-47.2017.5.07.0008, 0000541-80.2018.5.07.0002, 0001972-50.2017.5.07.0014, 0000899-15.2018.5.07.0012, 0000933-51.2018.5.07.0024, 0000740-62.2019.5.07.0004, 0000190-33.2016.5.07.0017 e 0000870-15.2020.5.07.0005.
- Termo de Compromisso nº 009/2024: 0001017-13.2022.5.07.0024, 0001743-50.2023.5.07.0025, 0001148-85.2022.5.07.0024, 0001351-22.2023.5.07.0024, 0002023-15.2023.5.07.0026, 0000450-67.2022.5.07.0028, 0001740-95.2023.5.07.0024, 0000106-30.2024.5.07.0024, 0001759-62.2023.5.07.0037, 0002057-87.2023.5.07.0026, 0001611-48.2023.5.07.0038, 0000081-17.2024.5.07.0024, 0001670-78.2023.5.07.0024, 0000813-50.2018.5.07.0010, 0000095-98.2024.5.07.0024, 0001284-39.2023.5.07.0027, 0000598-81.2022.5.07.0027, 0000115-89.2024.5.07.0024, 0000081-12.2023.5.07.0037, 0002024-97.2023.5.07.0026, 0002025-82.2023.5.07.0026, 0000471-77.2021.5.07.0028, 0000436-90.2021.5.07.0037, 0000104-18.2024.5.07.0038, 0000464-58.2021.5.07.0037, 0001610-63.2023.5.07.0038, 0001735-31.2023.5.07.0038, 0001739-13.2023.5.07.0024, 0001804-45.2023.5.07.0024, 0000840-73.2023.5.07.0037 e 0000942-08.2021.5.07.0024.
- Termo de Compromisso nº 013/2024: 0001565-28.2024.5.07.0037, 0001636-60.2024.5.07.0027, 0001687-74.2024.5.07.0026, 0001571-35.2024.5.07.0037, 0001637-45.2024.5.07.0027, 0001688-59.2024.5.07.0026, 0001572-20.2024.5.07.0037, 0001644-37.2024.5.07.0027, 0001717-12.2024.5.07.0026, 0001573-05.2024.5.07.0037, 0001645-22.2024.5.07.0027, 0001718-94.2024.5.07.0026, 0001574-87.2024.5.07.0037, 0001646-07.2024.5.07.0027, 0001719-79.2024.5.07.0026, 0001585-19.2024.5.07.0037, 0001650-44.2024.5.07.0027, 0001720-64.2024.5.07.0026, 0001597-33.2024.5.07.0037, 0001651-29.2024.5.07.0027, 0001721-49.2024.5.07.0026, 0001602-55.2024.5.07.0037, 0001653-04.2024.5.07.0025, 0001722-34.2024.5.07.0026, 0001603-40.2024.5.07.0037, 0001654-81.2024.5.07.0027, 0001723-19.2024.5.07.0026, 0001604-25.2024.5.07.0037, 0001654-87.2024.5.07.0025, 0001724-04.2024.5.07.0026, 0001605-10.2024.5.07.0037, 0001655-72.2024.5.07.0025, 0001725-86.2024.5.07.0026, 0001612-02.2024.5.07.0037, 0001656-57.2024.5.07.0025, 0001726-71.2024.5.07.0026, 0001657-42.2024.5.07.0025, 0001727-56.2024.5.07.0026, 0001619-24.2024.5.07.0027, 0001658-27.2024.5.07.0025, 0001735-33.2024.5.07.0026, 0001620-09.2024.5.07.0027, 0001659-12.2024.5.07.0025, 0001736-18.2024.5.07.0026, 0001621-91.2024.5.07.0027, 0001660-94.2024.5.07.0025, 0001737-03.2024.5.07.0026, 0001622-76.2024.5.07.0027, 0001661-79.2024.5.07.0025, 0001997-74.2024.5.07.0028, 0001623-61.2024.5.07.0027, 0001662-64.2024.5.07.0025, 0002005-51.2024.5.07.0028, 0001624-46.2024.5.07.0027, 0001663-49.2024.5.07.0028, 0002032-34.2024.5.07.0027, 0001625-31.2024.5.07.0027, 0001670-41.2024.5.07.0025, 0002035-86.2024.5.07.0027, 0001682-55.2024.5.07.0025 e 0002038-41.2024.5.07.0028.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 4701.004430/2025-00

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes nos NUPs 47011.000133/2025-87, 47011.001087/2025-33 e 47011.000748/2025-11, referente ao reconhecimento de dívida em face de sentenças com trânsito em julgado e acordos judiciais advindos de ações trabalhistas em que foi discutido o direito ao adicional de periculosidade, bem como custos trabalhistas e demais despesas, inclusive processuais, por trabalhadores que, vinculados às Organizações da Sociedade Civil - OSC, atuaram, por força de termo de colaboração celebrado com o Conselho Comunitário do Parque São José - CCP SJ, em Centro Socioeducativo no Estado do Ceará, a serem realizados por meio de depósitos judiciais; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.723, de 24 de outubro de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 17.772, de 23 de novembro de 2021, que autoriza, nos termos em que especifica, o Poder Executivo, por meio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, o reconhecimento

da referida dívida; CONSIDERANDO a celebração dos Termos de Compromissos nºs 001/2025, 003/2025 e 004/2025 em atendimento a lei supracitada; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.054.408,15 (dois milhões cinquenta e quatro mil quatrocentos e oito reais e quinze centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente ao pagamento de decisões judiciais trabalhistas diretamente nos processos judiciais indicados no Anexo Único deste documento; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100004.08.243.163.20752.03.339091.01.5009100000.0. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. Roberto Bassan Peixoto, Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO
TERMOS DE COMPROMISSOS/PROCESSOS JUDICIAIS

1. Termo de Compromisso nº 001/2025: 0000833-26.2018.5.07.0015, 0000530-06.2018.5.07.0017, 0000385-16.2019.5.07.0016, 0000778-90.2018.5.07.0010, 0000443-47.2018.5.07.0018, 0000548-75.2018.5.07.0001, 0000193-44.2018.5.07.0008.
2. Termo de Compromisso nº 003/2025: 0001459-56.2024.5.07.0008, 0001455-89.2024.5.07.0017, 0000135-79.2025.5.07.0013, 0000134-09.2025.5.07.0009, 0001408-60.2024.5.07.0003, 0001450-79.2024.5.07.0001, 0001650-13.2024.5.07.0005, 0001477-83.2024.5.07.0006, 0001454-10.2024.5.07.0016, 0001523-57.2024.5.07.0011, 0001444-08.2024.5.07.0002, 0001430-73.2024.5.07.0018, 0000134-85.2025.5.07.0016, 0001462-26.2024.5.07.0003, 0001476-16.2024.5.07.0001, 0001411-15.2024.5.07.0003, 0001478-68.2024.5.07.0006, 0001397-19.2024.5.07.0005, 0001446-48.2024.5.07.0011, 0001451-70.2024.5.07.0011, 0001455-92.2024.5.07.0016, 0001443-20.2024.5.07.0003, 0001431-58.2024.5.07.0018, 0001502-90.2024.5.07.0008, 0001536-35.2024.5.07.0018 e 0001507-09.2024.5.07.0010.
3. Termo de Compromisso nº 004/2025: 0001490-49.2024.5.07.0017, 0001498-29.2024.5.07.0016, 0001401-32.2024.5.07.0015, 0001481-96.2024.5.07.0014, 0001537-23.2024.5.07.0017, 0001395-25.2024.5.07.0015, 0001456-74.2024.5.07.0017, 0001484-63.2024.5.07.0010, 0001444-69.2024.5.07.0014 e 0001667-49.2024.5.07.0005. 4. 5. 6.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°041/2025/COGERH

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: SOS MÁQUINAS NE LTDA. V – ENDEREÇO: RUA PROJETADA A, S/N; BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL; CEP.: 49.152-404; NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2022, mormente seu art. 83, itens 1, 2, alínea “b”, c/c item 5, em compatibilidade com as disposições da Lei nº 13.303/2016, na Justificativa Técnica apresentada pela Gerência de Manutenção – Geman, na anuência da Contratada, bem como tudo que consta no Processo NUP 29012.007392/2025-47, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração qualitativa**, por meio da inclusão de itens não previstos na Planilha Padrão de Composição de Custos do Contrato nº 041/2025/Cogerh. IX - VALOR DO ADITIVO: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 256.384,79 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos). X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 041/2025/Cogerh, ora aditado. XII - DATA: 08/08/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE; Bruno Roberto Mei/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.



SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.063879/2025-15 (SUITE), RESOLVE conceder diárias o(a) SERVIDOR(A) lotado(a) no SAMU 192 Ceará, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de JULHO/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Quixeramobim, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
DHERLEN LEMOS DA SILVA	30027256	DNS-3	II	1,0	137,78	137,78	31,01
TOTAL						137,78	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1562/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.071663/2024-42 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado no art. 61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994, e arts. 1º e 2º, incisos I a IV, do Decreto Estadual nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 12º, inciso I, da Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **NATALIA DE CASTRO FIALHO**, matrícula 300136-6-2, que ocupa o cargo de Assistente de Gestão da Saúde (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativa da Saúde - ADS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 18 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA N°3220/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.074920/2024-06 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **ROSSANNA DE SOUSA COZZA**, matrícula nº300240-3-6, que ocupa o cargo de Fonoaudiólogo (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 12 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°3221/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.067704/2024-04 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **RADMILA ALVES ALENCAR VIANA**, matrícula nº300309-8-2, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 23 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°3225/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.053160/2024-95 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **ANDREA SAMARA DE LIMA MESQUITA**, matrícula 300111-9-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 CE, a partir de 01 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°3227/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.034492/2024-71 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **MARCELO ANTHONY OLIVEIRA DOMINGOS**, matrícula nº300281-5-5, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin- HIAS, a partir de 08 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°3237/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.031872/2024-53 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos termos do art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ISABELA RODRIGUES BRANDAO**, matrícula nº3002797-3, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 29 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°3238/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.096747/2024-99 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **SAMIRA DE MORAIS SOUSA HOLANDA**, matrícula nº3003495-3, ocupante do cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral César Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 08 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°3239/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.041007/2024-15 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **AMANDA DOS SANTOS NOBRE**, matrícula nº3002369-2, que ocupa o cargo de Fonoaudiólogo (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Cesar Cals de Oliveira, a partir de 29 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°3240/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.052383/2024-35 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **AURENIVIA DE SOUZA LIMA**, matrícula 300123-5-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 05 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA Nº3241/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.016180/2024-85 do SUITE, e as determinações do art.º 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.º8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.º1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ANTONIA MARLA LIMA GOMES**, matrícula nº3002316-1, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar da Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 05 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3243/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.095888/2024-94 do SUITE, e as determinações do art.º 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO LOPES BARROS**, matrícula nº3003487-2, ocupante do cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral César Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 12 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3244/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.100194/2024-86 do SUITE, e as determinações do art.º 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ALANIA DIOGENES HOLANDA SALDANHA**, matrícula nº3003492-9, ocupante do cargo de Psicólogo (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral César Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 22 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3285/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.036267/2024-79 do SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **BRENA KELLY PIRES ALVES**, matrícula 300258-7-3, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 10 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3290/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.061052/2024-96 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, a servidora **LIDIANE DOS SANTOS BRAGA**, matrícula 300306-5-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 05 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3291/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.061808/2024-05 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, a servidora **ANA CLAUDIA ABREU DE MORAIS**, matrícula 300295-3-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 05 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº3294/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.088553/2024-10 do SUITE, e as determinações do art.º 5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no artigo 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **JOSINEIRE FREITAS PIMENTEL**, matrícula nº3002848-1, ocupante do cargo de Farmacêutico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOC, a partir de 17 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA N°3295/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.020682/2024-19 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos termos do art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **HUMBERTO BIA LIMA FORTE**, matrícula nº3002696-9, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 20 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°3299/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.099188/2024-79 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **GESSICA ALVES DA SILVA**, matrícula nº3002550-4, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr.Albert Sabin - HIAS, partir de 20 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°3433/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.055019/2024-27 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARIA DEYMY KELLY DE LIMA NASCIMENTO**, matrícula nº3002668-3, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 11 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°3754/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.053673/2025-87 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES ITALO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE**, matrícula nº99993855, LAURO SANTOS NETO, matrícula nº00801518, lotados no Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, no período de 08 a 10 de julho de 2025, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, com o objetivo de participar da Reunião Institucional com a Secretaria Regional do Cariri e Visita Técnica aos Laboratórios Regionais de Saúde Pública (LRSP) , concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte no valor de R\$2.929,42 (dois mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°4502/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP24001.038072/2024-63 do SUITE, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** do trabalho, por 02 (duas) horas diárias, a servidora **BRENA KELLY PIRES ALVES**, matrícula funcional nº300258-7-3, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, MÃE DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, podendo a redução do horário efetuar-se por retardamento do início ou antecipação do término do expediente, de acordo com o art. 111, parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO N°409/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/34081 PREGÃO ELETRÔNICO N°20232127

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): JN CIRURGICA LTDA e BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a **inclusão da empresa JN CIRURGICA LTDA e BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** à Ata de Registro de Preços nº2024/34081 oriunda do Pregão Eletrônico nº20232127. IV – ITEM(NS): JN CIRURGICA LTDA: ITEM 6: 526048 - FRALDA, DESCARTAVEL INFANTIL GRANDE, USUARIO DE 9 A 13KG, AVULSO 1.0 UNIDADE MARCA: CONFORT BABY/ MEGAFRAL INDUSTRIA E COMERCIO; QUANT.: 66.448 ; VALOR UNIT.: R\$1,0300 ; VALOR TOTAL : R\$ 68.441,44. BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA : ITEM 11: 525989 - FRALDA, DESCARTAVEL GERIATRICA M, PESO USUARIO DE 40 A 70KG, AVULSO 1.0 UNIDADE MARCA:CONFORT CARE; QUANT.: 587.001 ; VALOR UNIT.: R\$ 1,2800 ; VALOR TOTAL : R\$ 751.361,28 . ITEM 13: 525996 - FRALDA, DESCARTAVEL GERIATRICA G, PESO USUARIO DE 70 A 90KG, AVULSO 1.0 UNIDADE MARCA: CONFORT CARE ;QUANT.: 1.391.148 ; VALOR UNIT.: R\$ 1,3850 ; VALOR TOTAL : R\$ 1.926.739,98.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO N°422/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202413262 PREGÃO ELETRÔNICO N°20241159

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202413262, Pregão Eletrônico nº20241159, para **realinhamento de valor referente aos itens 10 e 11**, junto a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº08.958.628/0003-78. IV – ITEM; ITEM: 10; 1762816 – VALSARTANA, SACUBITRIL, 200MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa;

Marca: NOVARTIS/NOVARTIS; QUANT.: 33.300,00 VALOR UNIT HOMOLOGADO: R\$ 4,3500; VALOR UNIT REEQUILÍBRIO: R\$ 3,8600. ITEM: 11; 1775309 – VALSARTANA, SACUBITRIL, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1,0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa; Marca: NOVARTIS/NOVARTIS; QUANT.: 10.800,00 VALOR UNIT HOMOLOGADO: R\$ 4,3500; VALOR UNIT REEQUILÍBRIO: R\$ 3,8600.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO Nº423/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202409735
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240919**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202409735, Pregão Eletrônico nº20240919, para **realinhamento de valor referente ao item10**, junto a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº60.318.797/0001-00. IV – ITEM; ITEM: 10; 1886805 - TEZEPLEMUMABE, 210MG, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA 1,91ML + CANETA APPLICADORA, UNIDADE 1,0 SERINGA PREENCHIDA Obs: - Ampla Disputa; Marca: TEZSPIRE; QUANT.: 15,00 VALOR UNIT HOMOLOGADO: R\$ 7.954,5300; VALOR UNIT REEQUILÍBRIO: R\$ 7.919,0200.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/20279

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, DROGAFONTE LTDA, HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e ELFA MEDICAMENTOS S.A. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20250327 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.088577/2024-79. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 3: 1087656 - DEXAMETASONA, 1MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA 10G, UNIDADE 1,0 BISNAGA- obs.: QUANT.: 885.210; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4054. SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA: ITEM 7: 1051242 - INSULINA GLARGINA, 100UI/ML, SOLUCAO INJETAVEL, CARPULE 3ML + SISTEMA OU CANETA DE APlicACAO, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE- obs: QUANT.: 289.390; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,3500. UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 5: 468796 - GLICOSAMINA SULFATO + CONDROITINA SULFATO, 1,5G + 1,2G, PO PARA SOLUCAO ORAL, SACHE 4,0 A 5,0G, SACHE 1,0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 1.510.662; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,6700. ITEM 6: 839698 - HEPARINA SODICA, 200UI/G, GEL, BISNAGA 40G, UNIDADE 1,0 BISNAGA- obs:QUANT.: 2.560; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,3600. ITEM 8: 379258 - POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO, 27G, 900MG/G, PO PARA SUSPENSAO, ENVELOPE 30 G, UNIDADE 1,0 ENVELOPE- obs:QUANT.: 11.840; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,4300. DROGAFONTE LTDA: ITEM 4: 1059839 - DICLOFENACO DIETILAMONIO, 11,6MG/G, GEL, BISNAGA 60G, UNIDADE 1,0 BISNAGA- obs:QUANT.: 4.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,1600. HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 706459 - CLOBETASOL PROPIONATO, 0,5MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA 30G, UNIDADE 1,0 BISNAGA- obs:QUANT.: 19.030; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,7060. ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM 9: 1041875 - SAIS PARA REIDRATACAO ORAL, GLICOSE, CLORETO DE SODIO, CLORETO DE POTASSIO, CITRATO DE SODIO DI- HIDRATADO, 27,9G, PO, UNIDADE 1,0 ENVELOPE- obs:..QUANT.: 847.658; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7450. ITEM 10: 1041875 - SAIS PARA REIDRATACAO ORAL, GLICOSE, CLORETO DE SODIO, CLORETO DE POTASSIO, CITRATO DE SODIO DI- HIDRATADO, 27,9G, PO, UNIDADE 1,0 ENVELOPE- obs:..QUANT.: 282.552; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7450. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250327. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 895/2025
PROCESSO Nº24001.054378/2025-48
PRÉ-RESERVA 1390893000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA CONTRATADA: **FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **contratação de aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses contado da data da publicação VALOR GLOBAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.500.9100000.0.4.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 04.08.2025 SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e SHAIANNA FREIRE FELIX.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 897/2025
PROCESSO Nº24001.052571/2025-44
PRÉ-RESERVA 1390415000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4 .01 (Superávit) FORO: Fortaleza/CE; DATA:08/08/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E LUCAS EDUARDO SCHEFFER MARTINS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº39/2025
PROCESSO 11050829/2022**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ– CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº18.142, de 01 de julho de 2022, na Lei Complementar nº325, de 21 de maio de 2024, Decreto Federal nº3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº29.988, de 08 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº2.436, de 21 de setembro de 2017; OBJETO: **Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSIONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025; SIGNATÁRIOS: Carla Cristina Fonteles Barroso e Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº39/2025

Matrícula	Nome
1000181-1	RAQUEL BEZERRA MENDES SOUSA
1000736-4	VALCIVANIA SOUSA NOGUEIRA MACENA
1000834-4	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES SOUSA
1000896-4	MARIA ZILENE DA SILVA MOURA
1001808-0	ELIANI PEREIRA DE SOUSA SILVA
1002572-9	AIRES MARIA GONCALVES DE SOUSA OLIVEIRA
1002703-9	ANTONIA ACIMADILMA DE MELO RIBEIRO SILVA
1002827-2	JOAO FRANCISCO DE MATOS
1003154-0	MARIA VILNETE DE SANTIAGO PEREIRA
1003213-X	MARIA ELIETE RODRIGUES LIMA
1003351-9	FRANCISCA FRANCIRENE DE ALMEIDA COSTA
1003560-0	MARIA JUCICLAUDIA DE DEUS LIMA RODRIGUES
1004150-3	FILOMENA MARIA DA COSTA
1004241-0	MARIA JOSE NOGUEIRA DE MELO
1004580-0	MARIA VANDERLICIA PEREIRA LIMA
1004914-8	MARIA FRANCINEIDE DA SILVA
1005033-2	LUIZA DE MARILLAC DE SOUSA
1005091-X	MARIA SUSILENE RODRIGUES DE LIMA
1005119-3	MARIA DO SOCORRO SOUSA DE MATOS
1005483-4	OSCARINA CUNHA FERREIRA RIBEIRO
1005663-2	JUSCILENE ALVES BEZERRA SOUSA
1005667-5	CELIA MARIA DE LIMA
Qtd: 22	

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº40/2025
PROCESSO 11050128/2022

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSÓARIO: **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal no 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual no 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual no 18.142, de 01 de julho de 2022, na Lei Complementar no 325, de 21 de maio de 2024, Decreto Federal no 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual no 29.988, de 08 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS no 2.436, de 21 de setembro de 2017; OBJETO: **Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSÓARIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente;** DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025; SIGNATÁRIOS: Carla Cristina Fonteles Barroso e Dilmara Amaral Silva.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº40/2025

Matrícula	Nome
1000144-7	MARIA JOSE NOBRE
1000272-9	JOSE MAILSON PEREIRA RODRIGUES
1000285-0	MARIA ALICE SOUSA DE OLIVEIRA
1000560-4	MARIA MAIA SALDANHA DE SOUSA
1000614-7	VIRGINIA MARIA XAVIER MOREIRA
1000835-2	ELCI BRAUNA DA SILVA ARAUJO
1001089-6	MARIA NAIR DA SILVA
1001186-8	MARIA ZEUMA DE MOURA
1001254-6	EDINEUZA ESTEVAM DA SILVA MOURA
1001693-2	MARIA DE FATIMA FREITAS REBOUCAS
1001760-2	MARIA JORDENIA DA SILVA MENDES
1002289-4	MARIA BATISTA DE FREITAS BARROS
1002672-5	MARIA VALFRIDA CASTRO DE OLIVEIRA
1002817-5	MARIA LUCILENE DE ARAUJO
1002907-4	CLAUBIA RODRIGUES LIMA
1002995-3	NOEME JERONIMO DE LIMA SANTIAGO
1003066-8	JULIA FRANCILENE DA SILVA
1003100-1	HELIO SILVA FREIRE
1003102-8	RAIMUNDA DE LIMA FREITAS
1003158-3	OSMARINA CUNHA FERREIRA
1003267-9	MARIA JUCILEIDE GOMES DA SILVA
1003287-3	AFRANIA REGINA REGIS DE MOISES
1003331-4	MARIA LUCICREIDE CHAVES MOURA
1003551-1	MARIA LUCIA DOS SANTOS MOURA
1003665-8	MARIA RAIMUNDA DE SENA MACENA
1004141-4	MARIA LUZINEIDE DOS SANTOS LIMA
1004204-6	ANTONIA VERANEIDE CHAVES PORTELA
1004232-1	JOSE EVARISTO DA SILVA
1004263-1	MARIA DO SOCORRO ALVES NOGUEIRA MARTINS
1004268-2	SEBASTIANA PALHARES DA SILVA MOURA
1004297-6	ELIAS BANDEIRA GUIMARAES
1004330-1	MARIA JUCILENE GUIMARAES CHAVES COSTA
1004676-9	DEUZIRAM MAIA SILVA
1004725-0	NILDA MARIA CHAGAS
1004775-7	VERA LUCIA VIDAL DE FREITAS
1004806-0	MARIA AURENICE MATOS DUARTE
1004823-0	MARIA DE FATIMA ANDRADE
1005109-6	MARIA JOECI MENDES GONCALVES
1005410-9	MARIA CLAUDIA LIMA PINHEIRO
1005485-0	MARIA DE FATIMA MAIA DE SOUSA
1005496-6	DIANA QUEIROZ DE FREITAS SOUSA
1005535-0	GEIZA MARIA DE OLIVEIRA LIMA
1005640-3	MARIA JACILDA MAIA
1005871-6	LUCINEIVA GOMES COSTA VIEIRA
1005940-2	MARIA ZIVANIR DOS SANTOS OLIVEIRA MAIA
1005952-6	MARDONIO MAIA REGIS
1006135-0	MARIA IRANILDE MUNIZ FERNANDES DE CASTRO
1006153-9	LIANE ROCHA FREIRE
Qtd: 48	

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº41/2025
PROCESSO 11066776/2022

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JATI – CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal no 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual no 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual no 18.142, de 01 de julho de 2022, na Lei Complementar no 325, de 21 de maio de 2024, Decreto Federal no 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual no 29.988, de 08 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS no 2.436, de 21 de setembro de 2017; OBJETO: **Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSIONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025; SIGNATÁRIOS: Carla Cristina Fonteles Barroso e Mônica Rosany Pereira Mariano.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº41/2025

MATRÍCULA	NOME
1000732-1	FRANCINEIDE APRIGIO DO NASCIMENTO
1000869-7	MARIA DE LOUDES DA SILVA
1001983-4	IVETE TAVARES DA SILVA
1002730-6	MARIA DE LOURDES PEREIRA PAULO BRINGEL
1002919-8	AUDENIR PAULO DA SILVA
1003136-2	MARIA ZILDA FERREIRA VITAL
1003346-2	ZULMIRA LEITE DE SOUSA NETA
1003463-9	ANA CLEIDE BEZERRA DE SOUZA
1004064-7	MARIA DO SOCORRO ANDRADE
1004195-3	MARIA CLISALVA DE SOUSA
1004348-4	MARIA PIANO DE LIMA
QTD: 11	

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº66/2025
PROCESSO 11051485/2022

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal no 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual no 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual no 18.142, de 01 de julho de 2022, na Lei Complementar no 325, de 21 de maio de 2024, Decreto Federal no 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual no 29.988, de 08 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS no 2.436, de 21 de setembro de 2017; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSIONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025 SIGNATÁRIOS: Carla Cristina Fonteles Barroso e Sávio Gurgel Nogueira.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº66/2025

MATRÍCULA	NOME
1004079-5	ANA MARIA DE ARAUJO LIMA CRUZ
1005736-1	ANA PAULA DA SILVA FREITAS
1002492-7	ANTONIA DE FATIMA PEIXOTO DO NASCIMENTO
1002578-8	DANIELE LIMA DE BRITO
1001670-3	EVANILDA MARIA MENDES
1004624-6	FABIANA AIRES BANDEIRA
1005958-5	FABIANA MARIA LUCAS LIMA
1005642-X	FRANCISCA FILIPE DE OLIVEIRA SILVA
1001101-9	FRANCISCA LUCILA DA FONSECA
1002832-9	FRANCISCA MARIA DE SOUSA
1000294-X	FRANCISCA ROGERIANA RODRIGUES SILVA
1002262-2	FRANCISCA ZULEIDE DE OLIVEIRA
1003481-7	GESIENE DE LIMA LOPES ALMEIDA
1005709-4	IRISMAR CORDEIRO DA SILVA
1002985-6	ISAIAS FAUSTINO DE OLIVEIRA
1003205-9	ISLENE MARIA GONCALVES CORDEIRO
1000573-6	IZEUDA DE NEGREIROS MENDES MAIA
1002543-5	JOSÉ MARIA BARRETO
1004067-1	JOSIANE PINTO DA SILVA
1002507-9	KEILA MARIA XAVIER DE SOUSA
1004831-1	LIDUINA HONORATO DE LIMA
1005382-X	MAISA MARIA MOREIRA DE FREITAS ALVES
1004724-2	MARDENIA XAVIER DA COSTA
1003189-3	MARIA ALBETIZA DE MATOS MORAIS
1005268-8	MARIA ALZENIR DE SOUSA SANTOS
1002379-3	MARIA APARECIDA DA SILVA
1002129-4	MARIA CLEOCIMAR DE ASSIS LIMA
1000697-X	MARIA DAS GRACAS DE MEDEIROS
1005110-X	MARIA DAS GRACAS SANTOS DA SILVA
1002351-3	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO
1002146-4	MARIA DE JESUS DE SOUSA
1004699-8	MARIA DEISE DA SILVA
1004918-0	MARIA DEUSA DE CASTRO
1000631-7	MARIA EMERCIA CARVALHO COSTA DIAS



MATRÍCULA	NOME
1004607-6	MARIA FRANCISCA MAIA XAVIER PAIVA
1001005-5	MARIA GORETE DA SILVA
1001911-7	MARIA HELOISA DO NASCIMENTO
1001050-0	MARIA IVONEIDE MAIA SANTIAGO
1002693-8	MARIA JOSE CARNEIRO
1005976-3	MARIA LUCIA DA SILVA
1002460-9	MARIA LUCIA PEREIRA DE SOUZA
1002244-4	MARIA MARILENE DA SILVA
1005290-4	MARIA VANUSA FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA
1002407-2	MARILENE ALVES LIMA RODRIGUES
1005401-X	MARLEIDE SOUSA VIDAL
1005341-2	NUBIA PORFIRIO DA SILVA
1003292-X	OZANA MENDES NOGUEIRA DE SOUSA
1005116-9	VERA LUCIA CRUZ PEREIRA
1003000-5	VERONICA RIBEIRO SILVA SOUSA

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº68/2025
PROCESSO Nº11064684/2022

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PACUJÁ – CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal no 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual no 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual no 18.142, de 01 de julho de 2022, na Lei Complementar no 325, de 21 de maio de 2024, Decreto Federal no 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual no 29.988, de 08 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS no 2.436, de 21 de setembro de 2017; OBJETO: **Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSIONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025; SIGNATÁRIOS: Carla Cristina Fonteles Barroso e Pedro Allan de Sousa Leopoldino.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº68/2025

MATRÍCULA	NOME
1004896-6	ANTONIA FRANCISCA RAQUEL DE ALMEIDA ARAUJO
1000533-7	LUCIENE DA SILVA CORDEIRO SANTOS
1004370-0	MARIA DO SOCORRO FARIA
1003998-3	RAIMUNDA DA COSTA ABREU

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.032121/2025-35
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº37/2025

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **ITAIÇABA/CE**. OBJETO: **aquisição de Ambulância** para o Município de Itaiçaba/CE - MAPP 5448. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº178 de 10/05/18, no Decreto nº32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: 162.666,67 VALOR: R\$ 162.666,67 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 2.666,67 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.301.171.10898.04.444042.1.5009100000.0 24200254.10.301.171.10898.04.444042.2.5009100000.0 24200254.10.301.171.10898.04.444042.2.5009100000.2 24200254.10.302.171.10899.04.444042.1.5009100000.2 24200254.10.302.171.10899.04.444042.2.5009100000.2 DATA DA ASSINATURA: 28.07.2025 SIGNATÁRIOS : Ícaro Tavares Borges e Antoniel Max Silva Holanda.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº62/2025
RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº007/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS, Sra. Maria Vaudelice Mota, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 007/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado que a proposta e os documentos de habilitação, foram analisadas e aprovadas pela Comissão Avaliadora e pela Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS/SESA, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP Nº 4001.068655/2025-08, a **HABILITAÇÃO** do(a) empresa **INPULSO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.082.509/0001-03, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2025.

Maria Vaudelice Mota

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE - SEAPS

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº97/2024

PROCESSO: NUP 24001.033283/2025-91

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c §1º e §2º do art. 63 da Lei nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.856,71 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), junto a **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS**

- INSTITUTO DOS CEGOS DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº07.018.138/0001-67, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade na especialidade de OFTALMOLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e ambulatorial, e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, procedimentos identificados no faturamento complementar do mês de DEZEMBRO de 2024, em decorrência do Contrato nº566/2023, com vigência até 28/06/2026, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Breno Melo Novais Miranda

COORDENADOR CORAC/SEADE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº99/2025

PROCESSO: NUP 24001.062801/2025-83

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 17.123,49 (dezessete mil, cento e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE**, inscrita no CNPJ nº19.521.941/0001-07, referente a contratação de profissionais de saúde, categoria de Enfermagem, serviços prestados junto a CORAC/ SEADE/ SESA, durante o período de 21 de junho a 20 de julho de 2025, em decorrência do Contrato nº1748/ 2018, vigente até 14 de novembro de 2024, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Breno Melo Novais Miranda

COORDENADOR – CORAC/SEADE

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.029433/2023-08

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 22.106,62 (vinte e dois mil e cento e seis reais e sessenta e dois centavos), junto ao (a) requerente **PASTORA MIRTES MARQUES PINHEIRO CALIXTO**, matrícula nº30014766, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 29 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.032339/2023-28

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.645,51 (oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), junto ao (a) requerente **ELIANE COSTA AMARAL**, matrícula nº30012852, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares da Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 11 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.029802/2023-54

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.776,21 (oito mil e setecentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos), junto à requerente **ROSANIRA FERNANDES VIEIRA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº300145-2-9, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 03/10/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.051973/2023-60**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$18.442,64(dezoito mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **ADAILTA CASIMIRO FERNANDES VIEIRA**, matrícula nº1018911X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 14 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.028949/2023-27**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, RECONHECER DÍVIDA no valor de R\$ 31.008,35 (trinta e um mil e oito reais e trinta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **JUAN GALILEU SILVA BESSA**, matrícula nº30013700, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 28 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.029292/2023-15**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 41.299,51 (quarenta e um mil e duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), junto ao (a) requerente **FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº30009991, exercente do cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 28 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.003107/2023-62**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 12.763,74 (doze mil e setecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos) junto ao (a) requerente **IGOR LEONARDO PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº49219512, lotado (a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, exercente do cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10 de Março a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.028630/2023-00**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.317,72 (cinco mil e trezentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), junto ao (a) requerente **JOAQUINA FABYANA SOUZA ARAÚJO**, matrícula nº30014596, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 25 de Setembro a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.030396/2023-72**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$24.401,87 (vinte e quatro mil e quatrocentos e um reais e oitenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **ANTONIO FELIPE TAVARES ROCHA**, matrícula Nº30004582, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 04 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.049781/2023-93**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 26.107,76(vinte e seis mil e cento e sete reais e setenta e seis



centavos), junto ao (a) requerente **LUAN NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula Nº3001832X, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90%(noventa por cento), pertinente ao período de 04 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.052322/2023-97

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.316,98 (quinze mil e trezentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), junto ao(a) requerente **ISABELA BARBOSA ESTEVAM**, matrícula nº3001958X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 07 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.052388/2023-87

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.837,92 (mil e oitocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), junto à requerente **BEATRIZ GOMES DE FREITAS**, matrícula nº30015568, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 18 de Dezembro de 2023 à 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.052996/2023-91

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$20.806,64 (Vinte Mil e Oitocentos e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos), junto ao (a) requerente **ANA CARLA OSORIO REIS CARNEIRO PAZ**, matrícula nº30019598, exercente do cargo/Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Serviço Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF - referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 21 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.053406/2023-48

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$26.458,84 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais Oitenta e Quatro Centavos, junto ao (a) requerente **ANTONIA CLAUDIA NASCIMENTO DE MOURA**, matrícula nº30017773, exercente do cargo/Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Serviço Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF - referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90% (noventa por cento), pertinente ao período de 26 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.031932/2023-57

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$21.654,62 (vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), junto á requerente **KLEA MATOS ALVES**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº300146-4-2, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 10/10/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.027265/2023-16

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 22.824,09 (vinte e dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais e nove centavos), junto ao (a) requerente **LARISSE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº30013875, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao periodo de 12 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.027104/2023-14**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$31.540,12 (trinta e um mil e quinhentos e quarenta reais e doze centavos), junto ao (a) requerente **TALITA FARIA BRITO CARDOSO**, matrícula nº30014030, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.026587/2023-30**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$18.367,19 (dezoito mil e trezentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos), junto ao (a) requerente **LARISSA RODRIGUES SIQUEIRA**, matrícula nº30007670, exercente do cargo/função de Enfermeira (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 6 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.029908/2023-58**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 31.116,99(trinta e um mil e cento e dezesseis reais e noventa e nove centavos), junto ao (a) requerente **CLAUTIA REJANE DE MEDEIROS QUEIROZ MELO**, matrícula Nº30012321, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde -ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 26 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.026692/2023-79**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.472,31 (oito mil e quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos), junto ao (a) requerente **NATHALIA RAMOS DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula nº3000647X, exercente do cargo/função de Nutricionista(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, exonerado (a), referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de setembro de 2023 a 24 de março de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.029515/2023-44**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$30.773,91 (trinta mil e setecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), junto ao (a) requerente **MARIA LUANA MOTA SOUSA**, matrícula nº30014731, exercente do cargo/função de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 2 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.050537/2023-73**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$27.982,10 (Vinte e Sete Mil e Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Dez Centavos), junto ao (a) requerente **GABRIEL ANGELO DE AQUINO**, matrícula nº30019156, exercente do cargo/Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Serviço Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF - referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90% (noventa por cento), pertinente ao período de 30 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.016269/2024-41**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.366,00(onze mil e trezentos e sessenta e seis reais), junto



ao(a) requerente **IVANA CAVALCANTE DE ALMEIDA FREIRE**, matrícula nº30025970, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin- HIAS, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.014423/2024-41

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.733,30(onze mil e setecentos e trinta e três reais e trinta centavos), junto ao(a) requerente **GABRIELLE ALEXANDRE CARNEIRO**, matrícula nº30019806, exercente do cargo/função de Farmacêutico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 22 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.037930/2024-52

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$24.309,40(vinte e quatro mil e trezentos e nove reais e quarenta centavos), junto ao(a) requerente **VIVIANE MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº30013824, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr Carlos Alberto Studart Gomes, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 07 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.046917/2024-94

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.619,46 (quatro mil e seiscentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **CARLOS EDUARDO BARROS JUCA**, matrícula nº3001649-1, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin- HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao período de 18 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.067562/2024-77

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.829,86(dois mil e oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **RENATA MENEZES DE GOIS** matrícula nº30030303, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde -ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 23 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.030526/2024-58

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.685,17(três mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), junto ao(a) requerente **JOHN NILBERICK DE CASTRO BENTO**, matrícula nº30026594, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia - CDERM, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 24 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.016600/2024-23

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.688,50 (cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta



centavos), junto ao (a) requerente **VERONICA SOUSA DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula nº30025598, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 6 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.016334/2024-39

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.553,47 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **RAQUEL NASCIMENTO DA SILVA RORIZ**, matrícula nº30024001, exercente do cargo/função de Fonoaudiólogo(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 04 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.012823/2024-11

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.648,08 (quatro mil e seiscentos e quarenta e oito reais e oito centavos), junto ao (a) requerente **PEDRO RAFAEL DA SILVA**, matrícula Nº30021312, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 26 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.014365/2024-55

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.606,38 (quatro mil e seiscentos e seis reais e trinta e oito centavos), junto ao(a) requerente **GLAUCIA SIQUEIRA CARVALHO BARRETO**, matrícula nº30022106, exercente do cargo/função de fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 29 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.104322/2024-61

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **REBECA DE OLIVEIRA CARDOSO**, Enfermeira, matrícula nº160753-7, correspondente ao mês de NOVEMBRO de 2024, no valor total de R\$4.999,33 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), junto à Prefeitura Municipal de Cascavel, inscrita no CNPJ nº07.589.369/0001-20, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.031113/2024-91

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.767,13(seis mil e setecentos e sessenta e sete reais e treze centavos), junto ao(a) requerente **LIVIA PINHEIRO MESQUITA**, matrícula nº30026268, exercente do cargo/função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia - CDERIM, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 25 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.002422/2024-53

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$16.385,91 (dezesseis mil e trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), junto ao (a) requerente **KLEITON RICHARD DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº30013905, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, exonerado (a), referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.080996/2024-62

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.485,22(seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), junto ao(a) requerente **DALILA CANDIDA BONFIM SARAIVA**, matrícula nº30030834, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCCO, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30%(trinta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 02 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.022921/2024-67

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.439,90(dez mil e quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos), junto ao(a) requerente **LUCIANA DE MORAES ALMEIDA SOUSA**, matrícula nº30018346, exercente do cargo/função de fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 02 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.023718/2024-16

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.445,22(sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), junto ao(a) requerente **KILVIA KELLY GOMES DE VASCONCELOS**, matrícula nº30021789, ocupante do cargo de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), pertinente ao período de 27 de março de 2024 a 24 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.024009/2024-40

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.319,42 (quatro mil e trezentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), junto ao (a) requerente **CLAUDIA RAYANNA SILVA MENDES LOBO**, matrícula nº30024443, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 22 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.031112/2024-46

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.746,00(seis mil e setecentos e quarenta e seis reais), junto ao(a) requerente **HERTA JANINE BATISTA COSTA**, matrícula nº30022149, exercente do cargo/função de fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia - CDERM, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 23 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.038153/2024-63

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.614,97(doze mil e seiscentos e quatorze reais e noventa e sete centavos), junto ao(a) requerente **BRENDA KEZIA DE SOUSA FREITAS**, matrícula nº30023560, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.015352/2024-01

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.400,75(onze mil e quatrocentos reais e setenta e cinco



centavos), junto ao(a) requerente **DAIANA RODRIGUES CRUZ LIMA VITAL**, matrícula nº30024486, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Alberto Studart Gomes, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 29 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.001316/2024-52

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$23.825,80 (vinte e três mil e oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), junto ao(a) requerente **ANA CRISTINA OLIVEIRA BARRETO**, matrícula nº30017633, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90% (noventa por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 09 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.000034/2025-19

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **ILDELITA BARBOSA MESQUITA**, Enfermeira, matrícula nº0831600, correspondente ao mês de NOVEMBRO de 2024, no valor total de R\$4.561,13 (quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e treze centavos), junto à Prefeitura Municipal de Tamboril, inscrita no CNPJ nº07.646.000/0001-02, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.005319/2025-46

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **PATRICIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA**, Cirurgiã Dentista, matrícula nº35402, correspondente ao mês de NOVEMBRO de 2024, no valor total de R\$14.922,35 (catorze mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), junto à Prefeitura Municipal de Caucaia, inscrita no CNPJ nº07.616.162/0001-06, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.005458/2025-70

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **FRANCISCA VERONICA MORAES OLIVEIRA**, Enfermeira, matrícula nº33879, correspondente ao mês de DEZEMBRO de 2024, no valor total de R\$15.286,80 (quinze mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), junto à Prefeitura Municipal de Caucaia, inscrita no CNPJ nº07.616.162/0001-06, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.005484/2025-06

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **SARAH LIMA VERDE DA SILVA**, Assistente Social, matrícula nº37385, correspondente ao mês de DEZEMBRO de 2024, no valor total de R\$8.375,35 (oitro mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), junto à Prefeitura Municipal de Caucaia, inscrita no CNPJ nº07.616.162/0001-06, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.005371/2025-01

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **FRANCISCA VERONICA MORAES OLIVEIRA**, Enfermeira, matrícula nº33879, correspondente ao mês de NOVEMBRO de 2024, no valor total de R\$15.286,80 (quinze mil, duzentos e oitenta seis reais e oitenta centavos), junto à Prefeitura Municipal de Caucaia, inscrita no CNPJ nº07.616.162/0001-06, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.024598/2023-85

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 9.315,33 (nove mil trezentos e quinze reais e trinta e três centavos), junto ao (a) requerente **FRANCISCO FAGNER DE ARRUDA**, que exerce o cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, matrícula nº300113-8-4, lotado (a) no (a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
 SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.015023/2025-33

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer a Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) junto a **PSG COMERCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.272.483/0001-37, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional da Subestação de Energia Elétrica nº02, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/ SES, referente ao periodo de 01/02/2025 a 10/02/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Ângela Rocha Mapurunga
 DIRETORA TÉCNICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP : 24001.027971/2023-50

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 41.771,68 (quarenta e um mil e setecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), junto ao requerente **JOÃO VITOR MARTINS DA SILVA**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº300045-6-6, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao periodo de 22/09/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
 SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL Nº02/2025 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL Nº14/2024 DA ESP/CE

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº35.544, de 22 de junho de 2023; CONSIDERANDO os elementos contidos no NUP: 24022.002318/2024-11; CONSIDERANDO a necessidade de continuar com o processo seletivo simplificado vigente; CONSIDERANDO a continuidade do interesse público, conveniência administrativa e necessidade institucional no desenvolvimento do Projeto; e, CONSIDERANDO o disposto no item 2.5 do Edital nº14/2024, o qual determina que o resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data da publicação da homologação no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE). RESOLVE: 1. **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o **prazo de vigência do Edital nº14/2024**, cujo objeto é o Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de 5 (cinco) vagas e formação de Banco de Colaboradores na modalidade de Bolsa Extensão Tecnológica para atender as demandas do Projeto de apoio técnico e pedagógico das ações de ensino, pesquisa e desenvolvimento institucional da ESP, oferecido pela Diretoria de Pós-Graduação em Saúde (DIPSA) por meio da Gerência da Residência Multiprofissional (GREMU) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). 1.1. O prazo de vigência do resultado final do Edital nº14/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de outubro de 2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de outubro de 2025. 2. Revogam-se as disposições em contrário. 3. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Edital nº14/2024. Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
 SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA Nº3421/2025 - GS - O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos §§ 2º e 3º do art.2º, da Lei Complementar nº 47, de 16 de julho de 2004, de acordo com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 191, de 13 de janeiro de 2019 e o § 1º do Art 6º e o Art. 7º do Decreto nº 33.393, de 13 de dezembro de 2019 e considerando a indicação constante no NUP 10021.005320/2025-28, RESOLVE: 1. **DELEGAR COMPETÊNCIA**, como Ordenador de Despesa do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social os **SERVIDORES**, Joilton Moura de Menezes – Matrícula: 119.492-1-5, junto a Unidade Orçamentária 100611 – FSPDS/CMCB, em substituição ao servidor José Guilherme Veras Neto – Matrícula: 300.331-1-6, constante na Portaria nº 1322/2024-GS, publicada no DOE de 28 de agosto de 2024; assegurando-lhes eficácia às decisões que impliquem ordenar despesas orçamentárias, autorizar pagamentos, reconhecer dívidas, homologar processos licitatórios, e outros como: representar o Fundo de Segurança Pública e Defesa Social em contratos e demais instrumentos necessários a concessão das atribuições delegadas, convalidando, nesses termos, atos que por ventura já foram realizados, sem prejuízo de competência originária do Titular desta Pasta, prevista na Legislação vigente, a partir da data da assinatura desta Portaria. 2. **REVOGAR** os termos da Portaria nº 1322/2024-GS, publicada no DOE nº 162, de 28 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº3453/2025 – GS.

INSTITUI A COMISSÃO CONECTA DEFESA SOCIAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 33.959, de 01 de março de 2021, e, CONSIDERANDO a necessidade de promover a boa governança pública através da otimização dos recursos e da qualificação das entregas à sociedade cearense no âmbito da defesa social; CONSIDERANDO a importância de articular, integrar e potencializar as diversas ações, projetos sociais e iniciativas de prevenção à violência e à criminalidade existentes, desenvolvidos pelos órgãos vinculados a esta Secretaria e por entidades parceiras, com especial atenção às temáticas relacionadas à Proteção às Mulheres, à Proteção aos Grupos Vulneráveis e à Integração Comunitária; CONSIDERANDO o objetivo de promover a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos públicos e na execução das políticas de defesa social, buscando maximizar o impacto positivo junto às comunidades; CONSIDERANDO a relevância de fomentar a atuação conjunta, integrada e intersetorial para agregar valor às iniciativas, evitar a sobreposição de esforços e ampliar o alcance e a efetividade das ações de prevenção e promoção da cidadania; CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o vínculo entre as forças de segurança, os serviços públicos e a comunidade, visando a construção de um ambiente mais seguro e resiliente em todos os municípios do Estado do Ceará; RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS/CE), a Comissão Conecta Defesa Social, de natureza consultiva e propositiva.

Parágrafo único. A Comissão Conecta Defesa Social tem por objetivo principal promover a boa governança pública, articulando e potencializando as ações, projetos sociais e iniciativas existentes no campo da defesa social – com destaque para as áreas de Proteção às Mulheres, Grupos Vulneráveis e Integração Comunitária – visando promover a eficiência, a eficácia e fomentar a atuação conjunta e integrada para agregar valor e ampliar o impacto social junto às comunidades e municípios no Estado do Ceará.

Art. 2º A Comissão Conecta Defesa Social será composta pelos seguintes membros:

I. Presidente: Secretário Executivo de Inteligência e Defesa Social da SSPDS/CE;

II. Articulador Principal: Coordenador(a) da Coordenadoria de Defesa Social (CODES) da SSPDS/CE;

III. Representantes (titular e suplente) dos seguintes órgãos e coordenadoria da SSPDS/CE, a serem formalmente designados por seus respectivos dirigentes:

a) Polícia Militar do Ceará (PMCE);

b) Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE);

c) Polícia Civil do Estado do Ceará (PCCE);

d) Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE);

e) Academia Estadual de Segurança Pública (AESP);

f) Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP);

§1º A Coordenadoria da Defesa Social (CODES/SSPDS), responsável pela articulação das políticas de Proteção às Mulheres, Grupos Vulneráveis e Integração Comunitária no âmbito da SSPDS, atuará como secretaria executiva da Comissão, prestando o apoio técnico e administrativo necessário ao seu funcionamento.

§2º O Presidente da Comissão poderá convidar para participar das reuniões, sem direito a voto, representantes de outros órgãos públicos, entidades da sociedade civil, especialistas e personalidades com notório saber sobre os temas em discussão.

Art. 3º Compete à Comissão Conecta Defesa Social:

I. Mapear, conhecer e analisar as ações, projetos sociais e iniciativas de prevenção à violência e à criminalidade desenvolvidos pelos órgãos da SSPDS e parceiros;

II. Propor estratégias e mecanismos para a articulação, integração e otimização dos projetos e ações existentes, evitando sobreposições e potencializando resultados;

III. Fomentar a criação e o fortalecimento de redes colaborativas entre os órgãos da SSPDS, outras secretarias estaduais, municípios e a sociedade civil para a promoção da defesa social;

IV. Propor diretrizes para a padronização de metodologias de monitoramento e avaliação de impacto dos projetos sociais no âmbito da SSPDS;

V. Estimular o uso de tecnologias e plataformas, para dar visibilidade, facilitar o acesso e otimizar a gestão dos projetos sociais;

VI. Propor a criação de indicadores de desempenho para as ações de defesa social que envolvam a participação comunitária e a prevenção;

VII. Identificar oportunidades de captação de recursos e parcerias para o financiamento e a sustentabilidade dos projetos sociais de prevenção;

VIII. Promover a disseminação de boas práticas e lições aprendidas entre os executores de projetos;

IX. Elaborar e apresentar ao Secretário da Segurança Pública e Defesa Social relatórios periódicos sobre suas atividades, diagnósticos e proposições;

X. Propor projetos sociais, ações e iniciativas a serem implementadas em correspondência às demandas das comunidades e de levantamentos feitos junto aos Conselhos Comunitários de Defesa Social - CCDS.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

§1º O quórum para instalação das reuniões será de maioria simples dos membros.

§2º As deliberações da Comissão serão tomadas por consenso ou, na impossibilidade deste, por maioria simples dos votos dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

§3º As atividades dos membros da Comissão serão consideradas serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA SIND/GAB/PCCE N°139, DE 13 DE DEZEMBRO 2024 - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Complementar nº98/2011 e na Portaria nº254/2012 – CGD, tendo em vista o que restou noticiado no NUP nº10051.007555/2024-16 e apurado preliminarmente no processo nº056/2024/AATD, que reuniu indícios de autoria e materialidade, configurando infração disciplinar passível de apuração pela Corregedoria-Geral da PCCE, resolve: I) Instaurar Sindicância Administrativa, com a observância do contraditório e da ampla defesa, para apurar possível responsabilidade funcional do Delegado de Polícia Civil, **GUSTAVO MONTENEGRO FERNANDES ARAÚJO, matrícula nº300.809-1-2, por fatos que, em tese, podem configurar transgressões disciplinares previstas na Lei nº12.124/1993 – Estatuto da Polícia Civil de Carreira, conforme restou noticiado no NUP nº10051. 007555/2024-16 e processo nº056/2024/AATD; II) Designar a Delegada de Polícia Civil **JOÃO MARCELO DE SABOYA FONTELES**, da Corregedoria-Geral/PCCE, para a formalização do apuratório, que deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias; III) Esta Portaria entrará em vigor na data da sua Publicação em Diário Oficial do Estado.**

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA N°396/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.000014/2025-48, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, SUSANY DIAS DOS SANTOS, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.111-4-7, para exercício funcional na DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ACARAÚ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR NORTE da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 23 de julho de 2025. Mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***



PORTARIA Nº406/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.020399/2025-60, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de **OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA** abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº406/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO
1	WESLEY LEMOS DE SOUSA	300.025-6-3	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC	COTIC
2	RAMON BASTOS PIMENTEL	300.119-5-3	DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA - DHPP	DHPP

*** *** ***

PORTARIA Nº408/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018443/2025-71, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **FRANCISCO EDINALDO DO VALE CAVALCANTE**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198.425-1-7, para exercício funcional no(a) 1º Delegacia de Polícia Civil de Maracanaú, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 30/06/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



PORTARIA Nº457/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.023498/2025-01, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **FERNANDO ANTÔNIO MOURA DE SANTANNA FILHO**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 404.786-1-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CAPTURAS E POLINTER, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2025/NUP: 10051.016267/2025-33/SACC: 1362507/IG: 1395197000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº001/2025 FIRMADO AO CONTRATO Nº 023/2025, CELEBRADO, ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.192.042/0001-46, representado neste ato pelo Sr. Samuel Anderson Oliveira de Mesquita, inscrito no CPF sob o nº986.840.943-87; V – ENDEREÇO: Rua Paulino Pereira de Lemos nº362, sala 17, Bairro Marechal Rondon (Jurema), Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento fundamenta-se: I- Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº023/2025; II- Nos termos que constam no Processo Administrativo nº10051.016267/2025-33; III- Nas normas do Art.124, inciso II, d, da Lei Federal nº14.133/2021; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento, a **repactuação do contrato nº025/2025**, em decorrência de reajuste conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (CE000086/2025), bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação. JUSTIFICATIVA: O presente termo de aditamento é procedido visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato em virtude da modificação de fatores que ensejaram no reajustamento do seu valor, motivado pelas razões elencadas: Tendo em vista os ajustes de salário, vale-alimentação, plano de saúde e cesta básica decorrente do resultado da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de ASSEIO E CONSERVAÇÃO 2025/2026, retroativo à 01 de Abril de 2025; Tendo em vista parecer favorável da COSET/SEPLAG, exarado nos autos do processo administrativo nº10051.016267/2025-33, o qual foi acolhido in totum pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 da categoria de asseio e conservação (CE000086/2025) passa de R\$ 128.132,49 (Centos e vinte e oito mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 135.833,88 (Centos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) e o valor anual passa de R\$ 1.537.589,86 (Hum milhão, quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 1.630.006,56 (Hum milhão, seiscientos e trinta mil e seis reais e cinquenta e seis centavos). O acréscimo no valor global do contrato será de R\$ 85.058,42 (Oitenta e cinco mil e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), abaixo devidamente especificado; O valor da remissão corresponderá a R\$ 3.871,94 (Três mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 19.617,86 (Dezenove mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação referente aos meses faturados de Abril a Junho de 2025 o valor de R\$ 15.745,91 (Quinze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos). O restante do valor estimado em R\$ 69.312,51 (Sessenta e

nove mil, trezentos e doze reais e cinquenta e um centavos) deverá ser incluído nas faturas de Julho a Março de 2026; A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referente às diferenças da repactuação dos meses de Abril a Junho de 2025, dando as partes, plena quitação do montante devido. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TESOURO ESTADUAL): 10100002.06.181.196.20558.01.339037.1.500910 0000.0 - 10100002.06.181.196.20558.02.339037.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20558.04.339037.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20558 .09.339037.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20558.13.339037.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20558.14.339037.1.5009100000.0 ; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Aditamento é a partir da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de Abril de 2025, devendo a empresa comprovar o pagamento realizado aos funcionários terceirizados para receber a aludida diferença ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº023/2025, firmado em 01 de abril de 2025; XII - DATA: 11 de Agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO / Evelton de Castro Braga - FISCAL DO CONTRATO e Samuel Anderson Oliveira de Mesquita - IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Patrícia Bezerra de Souza Dias Branco
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 068/2025/NUP: 1384171/SACC: 1384171/IG: 1394611000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE. CONTRATADA: FRANCA PINTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº15.589.293/0001-61, com sede na Rua 1060, nº35 A, Conjunto Ceará, Fortaleza - CE, representado neste ato pelo Sr. Paulo Afonso França Pinto, inscrito no CPF sob o nº491.813.513-72. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gás liquefeito 13.0 quilogramas** para atender as necessidades da Polícia Civil, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência anexo ao edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20240006/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. Fundamenta-se ainda na ordem de compra/serviço nº62389/2025 e ata de registro de preço nº2024/18838, bem como o nup 10051.020805/2025-94 o qual constituem parte deste termo independente de sua transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses, contado da assinatura contratual, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, desde que a licitação tenha sido realizada como serviço de natureza continuada, e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 104.550,00 (Cento e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.20558.03.339030.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Antônio Rodrigo Félix Rodrigues - FISCAL DO CONTRATO-CEPAT / Raufilio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Paulo Afonso França Pinto - FRANCA PINTO & CIA LTDA.

Patrícia Bezerra de Souza Dias Branco
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°080/2025

NUP 10051.029444/2024-61

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor MARCOS AURÉLIO ELIAS DE FRANCA, Delegado de Polícia Civil - DPC, Matrícula nº4051831-2, o valor de R\$ 16.891,89 (dezesseis mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), atinente ao retroativo do abono permanência de exercício anterior referente ao período de outubro/2024 a dezembro/2024. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluirm os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº08/2024. Portaria Administrativa nº09/2023 – GDGPC (publicada no Diário Oficial de 27/01/2023). Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA CC 0788/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.770, de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, CARLOS LEANDRO RIBEIRO DE SOUSA, a partir de 15 de Julho de 2025, para o exercício no(a) Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Sinval Da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** *** ***

EDITAL - N°016/2025 - CPT/PMCE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - SOLDADO PMCE, de 27 de maio de 2025.

RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL DO CONCURSO DE SOLDADO PMCE, DE 27 DE JULHO DE 2021 - EDITAL N°01 - SOLDADO PMCE, DE 27 DE JULHO DE 2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº 0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento de decisões Judiciais proferidas pelos Juízos das Varas Estaduais do Ceará, RESOLVE, tornar público o RESULTADO PRELIMINAR dos candidatos relacionados no anexo único deste edital, da realização da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, conforme previsão constante no item 12, do edital nº 01 – Soldado PMCE, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 177 de 02 de agosto de 2021.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

1.0 - RESULTADO

1.1 O resultado preliminar da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, com lista nominal dos candidatos APTOS e INAPTOs estarão disponíveis em Diário Oficial do Estado do Ceará.

1.2 O candidato considerado inapto poderá ainda, no prazo de até 2 (dois) dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado preliminar, solicitar a Entrevista de Devolução, que tem por objetivo esclarecer dúvidas a respeito da Avaliação Psicológica e dos motivos que determinaram sua reprovação. A entrevista de devolução será realizada na data e local previamente agendados após a solicitação do candidato.

1.3 No comparecimento à entrevista de devolução, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo. Caso esteja, este deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista de devolução será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao processo seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como nova oportunidade de realização dos testes.



ANEXO ÚNICO

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – EDITAL Nº016/2025 - CPT/PMCE– SOLDADO PMCE, DE 27 DE JULHO DE 2021

NOME	INSCRIÇÃO	NUP/PROCESSO JUDICIAL N°	SITUAÇÃO
EDER ARAUJO ROSA SANTANA	139014819	13001.032156/2024-77 0200691-19.2022.8.06.0001	AUSENTES
GLARDSON SOUSA RABELO	139027289	13001.004945/2025-07 0201680-25.2022.8.06.0001	AUSENTES
IAGRA MONTEIRO SANDERS	139084972	13001.006444/2024-76 0211474-70.2022.8.06.0001	RECOMENDADA
WAGNER ANDRADE LEMOS DE SOUZA	139123482	13001.009428/2025-16 3002220-12.2023.8.06.0017	RECOMENDADA

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DOS CONCURSOS FINALIZADOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°002/2024

NUP 10021.006295/2025-08

Nº PRÉ-RESERVA (IG) Nº1395493

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO – PRAZO/VALOR AO CONTRATO N° 002/2024; II – CONTRATANTE: FSPDS – COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, situado na Rua Adriano Martins, nº 436, bairro Jacarecanga; III – CONTRATADA: STARC – AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.329.660/0001-08, com endereço comercial, Rua Graça Aranha, nº 1291, Bairro: Álvaro Weyne; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 2024.0002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; V- FORO: Fortaleza – CE; VI – OBJETO: A prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 002/2024 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 17 de agosto de 2025 a 16 de agosto de 2026, com reajuste mediante a aplicação do Índice Geral de Preços Mercado - IGMP, no importante valor de R\$34.379,16 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos); VII - VALOR GLOBAL: R\$34.379,16 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos); VIII - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 17 de agosto de 2025 a 16 de agosto de 2026; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; X – DATA: Fortaleza, 18 de dezembro de 2024; XI – SIGNATÁRIOS: Francisco Albert Einstein Lima Arruda e Robério Silva Holanda.

Mário dos Martins Coelho Bessa
ASSESSOR JURÍDICO – OAB Nº15254

Registre-se e publique-se.

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº NUP 10011004090/2025-07, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o artigo 17, alterado pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Perito Legista, Classe A Nível I, integrante ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária- APJ, a servidora ANA PAULA DOS SANTOS, matrícula nº 3003238-1, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 25 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Julio César Nogueira Tôrres

PERITO GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº325/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias à servidora MISHELLE BLANDINA MOREIRA MOTA REIS, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, matrícula 300.014-3-5, lotada na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús (CEGECR), que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 23 a 27 de junho de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Ações de Operações Urbanas – Turma VI, realizado na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESPA), concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35% sobre quatro diárias e meia, totalizando R\$ 837,01 (oitocentos e trinta e sete reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2025.

Átila Einstein de Oliveira

PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/00019

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo de 2025 à Ata de Registro de Preços nº 2024/00019; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: GUISOTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. V - ENDEREÇO: Rua Maranduba, Nº 146 SALA 01; Aclimação, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: I - No Pregão Eletrônico nº 20240006 II - Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. III - Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Aditivo 01/2025 à Ata de Registro de Preços nº 2024/00019, cujo objeto dispõe sobre a prorrogação por mais 12 (doze) meses, visando futuras e eventuais aquisições de Membranas filtrantes e filtros de seringa para uso no Núcleo de Toxicologia Forense (NUTOF) Capital e Interior, pertencente à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses – CALF. IX - VALOR GLOBAL: O valor global da Ata permanecerá de R\$ 1.570,80 (um mil, quinhentos e setenta reais e oitenta centavos). X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência iniciada a partir do dia 18 de setembro de 2025, com término no dia 17 de setembro de 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 2024/00019, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII - DATA: 12/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE e Rafael Luiz Vazquez Guiso – Representante Legal da Contratada.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250007 - ATA PEFOCE

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 10011.00001333/2025-47; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº 20250007 – P E F O C E / C A L F, e as informações de folhas nº 514-609, acerca do processo licitatório visando o registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de reagentes P.A.; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Federal nº 14.682, de 20 de setembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023,



Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Decreto Estadual nº 27.624, de 22 de novembro 2004, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do PE nº 20250007 - PEFOCE/CALF e seus anexos; **HOMOLOGA-SE o resultado do PE nº 20250007 - PEFOCE/CALF**, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/21. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), Signatários: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto – PGA/PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), 12 de agosto de 2025.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°21/2025-DEPM/DG/AESP - NUP N°10041.003923/2025-57 – CURSO DE PATRULHAMENTO URBANO – CPU – TURMA I - 2025

Finalidade: **Habilitar recursos humanos** com vistas a atualizar e ampliar os conhecimentos profissionais destinados ao aprimoramento técnico dos oficiais e praças que poderão compor o efetivo do Batalhão de Comando Tático Motorizado – COTAM. Desenvolvimento do Curso: 01/08/2025 a 12/09/2025. Vagas: 50 (cinquenta) vagas. Local de Funcionamento: Sede do COTAM; RPMONT e SAP/CE (Fortaleza/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE PATRULHAMENTO URBANO – CPU – TURMA I - 2025	H/A
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	04
2	Direitos Humanos e Noções Jurídicas Aplicadas à Atividade Policial	04
3	Doutrina de COTAM	04
4	Material Bélico (Armamento e Equipamento)	12
5	Instrução Tática Individual	20
6	Atendimento Pré Hospitalar Tático	08
7	Abordagem Policial a Pé	08
8	Abordagem Policial a Veículos I: Motocicletas e Carros	08
9	Abordagem Policial a Veículos II: Caminhão e Ônibus	04
10	Abordagem de Alto Risco	04
11	Condução Operacional de Viaturas	08
12	Conduta de Patrulha Urbana	24
13	Conduta de Patrulha Rural	08
14	Gerenciamento de Crise e Negociação	04
15	Sobrevivência Policial	04
16	Tiro Policial de Combate I: Pistola	04
17	Tiro Policial de Combate II: Submetralhadoras e Espingardas Cal. 12	08
18	Tiro Policial de Combate III: Fuzis Cal. 5,56	08
19	Treinamento Físico Militar	14
20	Defesa Pessoal (Técnicas de imobilização e condução de presos / Uso do Bastão Tonfa)	04
21	Atuação como Primeiro Interventor em Ocorrência com Explosivos	04
22	Abordagem à Edificações	24
23	Identificação Veicular	04
24	Técnicas de Inteligência Policial	08
25	Operações Helitransportadas	08
26	Planejamento Operacional	08
27	Emprego do Choque Ligeiro	12
28	Técnicas e Táticas de CDC	16
29	Uso Diferenciado da Força e Emprego de Tecnologias de Menor Potencial Ofensivo	08
30	Procedimentos em Estabelecimentos Prisionais	08
31	Arma de condutividade Elétrica	08
32	Atendimento a ocorrências de alta complexidade	10
33	Estágio de Patrulhamento Tático	20
TOTAL		300

Modalidade de Ensino: Presencial. **Corpo Discente:** Destinadas a oficiais e praças da Polícia Militar do Ceará especialmente do público interno do COTAM. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP/CE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE PATRULHAMENTO URBANO – CPU – TURMA I - 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Material Bélico (Armamento e Equipamento)	Avaliação Prática
2	Instrução Tática Individual	Avaliação Teórica e Prática
3	Abordagem Policial a Pé	Avaliação Teórica e Prática
4	Abordagem Policial a Veículos	Avaliação Teórica e Prática
5	Condução Operacional de Viaturas	Avaliação Prática
6	Conduta de Patrulha Urbana	Avaliação Teórica e Prática
7	Tiro Policial de Combate	Avaliação Prática
8	Abordagem à Edificações	Avaliação Teórica e Prática
9	Emprego do Choque Ligeiro	Avaliação Teórica e Prática
10	Técnicas e Táticas de CDC	Avaliação Prática
11	Técnicas de Inteligência Policial	Avaliação Teórica e Prática

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reaprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 21/2025-DEPM/DG/AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Munição (300 por discente), alvos, obreias, estande de tiro, etc	AESP/CE e PMCE. (*)
Estande de Tiro	AESP/CE.
Diárias (se necessário)	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Sede do COTAM; RPMONT e SAP/CE.

OBS: A coordenação do curso arcará junto a vinculada (PMCE) as munições que não forem contempladas pela AESP. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar – CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar – CEAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***



EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°43/2025 - NUP N°10041.004421/2025-43 - CURSO DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA – CSBDI – T/5-2025

Finalidade: **Aprimoramento dos conhecimentos específicos, indispensáveis para a capacitação dos alunos**, habilitando-os para a melhor utilização do Sistema de Banco de Dados de Inteligência e difusão de conhecimento, com a finalidade de prevenção e repressão de crimes. Desenvolvimento do Curso: 26/08/2025 a 27/08/2025 Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Auditório CISP Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA – CSBDI – T/5-2025	H/A
1	Fundamentos de Produção de Conhecimento	04
2	Prática do Sistema de Banco de Dados de Inteligência – SBDI	12
	TOTAL	16

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA – CSBDI – T/5 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Fundamentos de Produção de Conhecimento	Presença
2	Prática do Sistema de Banco de Dados de Inteligência – SBDI	Presença

Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	Auditório CISP

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado (COPEI) tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SECRETARIA DO TURISMO

I.G. – : 1393846000

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08/2024

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 08/2024-SETUR, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR E A EMPRESA CONEXÃO ENGENHARIA PROjetos e INSTALAÇÕES LTDA., COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ - SETUR; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE; ; IV - CONTRATADA: CONEXÃO ENGENHARIA PROjetos e INSTALAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: travessa Dom Luís, 113 – Jardim das Oliveiras – Fortaleza/CE - CEP: 60.821-010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c §1º, 58, inciso I, §2º,Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo em conformidade com o Processo NUP 36001.000656/2025-26, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.;VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ ;VIII - OBJETO: O **decréscimo de quantitativos no valor de R\$ 490.111,65** (quatrocentos e noventa mil, cento e onze reais e sessenta e cinco centavos), na ordem de (-) 18,34% (dezotto vírgula trinta e quatro por cento) e **acréscimo de quantitativos no montante de R\$ 654.236,17** (seiscientos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e dezessete centavos), em percentual correspondente a (+) 24,49 % (vinte e quatro vírgula quarenta e nove por cento) sobre o valor original atualizado do contrato.; IX - VALOR GLOBAL: a R\$ 2.836.024,52 (dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 12/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro e Jorge Luiz Simas Rodrigues.

Alex Curvello Arruda Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°72/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DO CEARA**, OBJETO: Autorizar o **uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “BAILE DO RUBI - OAB”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 29 a 31 de agosto de 2025. VALOR: R\$ 42.300,00 (QUARENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Christiane Do Vale Leitão (Autorizatária).

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°79/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **A & M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, OBJETO: Autorizar o **uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “FENACCE 2025”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 04 a 16 de setembro de 2025. VALOR: e R\$ 396.820,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS). DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Antonio Andre Zilio Pavan (Autorizatário).

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°83/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **4 LIVE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, OBJETO: Autorizar o **uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “METODO EVO IMPACTO”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 04 a 07 de setembro de 2025. VALOR: R\$ 20.640,00 (VINTE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Camila Rodrigues Teixeira Mota De Figueiredo Correia (Autorizatária).

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°84/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS, OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “CONFERÊNCIA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS - 2025”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 13 a 14 de setembro de 2025. VALOR: R\$ 44.247,50 (QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), João Eduardo Silva Queiroz (Autorizatório).

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD N°523/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 468692024, em que os Policiais Militares 2º SGT PM 30.312 MARCOS ANDRÉ DA COSTA DIONÍSIO – MF:307.947-1-0 e 3º SGT PM 25.069 LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA – MF:303.786-1-X, são acusados, quando de serviço, terem efetuado disparos de arma de fogo em via pública contra veículo em perseguição, no qual se encontravam E. G. P. L. e E. R. L.. Fato ocorrido no dia 20/09/2024, por volta das 20h30min, no bairro Jardim América, nesta Capital; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar prevista no art. 7º, II, IV, VII, IX e X, no Art. 8º, VIII, XV, XXIII, XXV e XXIX, no Art. 12, § 1º, I e II, e no art.13, § 1º, XXX, XXXII, L e LI, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em desfavor dos **POLICIAIS MILITARES** 2º SGT PM 30.312 MARCOS ANDRÉ DA COSTA DIONÍSIO – MF:307.947-1-0 e 3º SGT PM 25.069 LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA – MF:303.786-1-X; II) **Designar** o SINDICANTE **ANTÔNIO GEOVANIO PAZ FIALHO** – SUBTEN QPPM, MF:118.844-1-5, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * ***

PORTARIA CGD N°524/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 503102025, em que a SD PM LARISSA MARIA RODRIGUES SOUSA, MF 300.463-6-6, em síntese, é acusada de agressão física, ameaça, violência psicológica e dano, em contexto de violência doméstica e familiar, face a Sra. D.C.T.A.C. Fatos ocorridos no dia 12/07/2025, no município de Caucia/CE; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º II, IV, V, VI, IX, X e XI; no art. 8º, II, IV, XV, XVIII, XXII, XXIII, XXVII e XXXIII; art. 12, §§ 1º e 2º, c/c o art. 13, § 1º, inciso XXX e XXXII; tudo da Lei nº 13.407/2003; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar a conduta atribuída a policial militar SD PM **LARISSA MARIA RODRIGUES SOUSA**, MF 300.463-6-6; II) **DESIGNAR** a 3º SGT PM **MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, MF 303.107-1-3, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021, assim como, a tramitação prioritária dos procedimentos administrativos disciplinares envolvendo vítimas de violência doméstica, disciplinada pela Portaria nº 404/2022. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * ***

PORTARIA CGD N°526/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns – CERIN/CGD, sediada na cidade de Tauá – CE, às cidades de Pedra Branca-CE, e Ipu-CE e Tauá-CE a fim de procederem serviço de levantamento de informação – identificar, notificar e se necessário ouvir testemunhas, tudo nos autos da Investigação Preliminar – SISPROC 499162025 e Conselho de Disciplina - SISPROC 504732025., concedendo-lhes 1 (uma) diária e ½ (meia), de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°526/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL	
FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS	MAJ PM	II	27/08/2025 a 28/08/2025	TAUÁ / PEDRA BRANCA / IPU / TAUÁ	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 206,67
FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO	2º TEN QOAPM	II	27/08/2025 a 28/08/2025	TAUÁ / PEDRA BRANCA / IPU / TAUÁ	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 206,67
TOTAL GERAL								R\$ 413,34

*** * ***

PORTARIA CGD N°528/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 492702025, em que a guarnição da viatura CP nº 2311, composta pelos policiais militares 3º SGT PM 25.296 – IVAN MIRANDA DE BRITO – MF: 304.013-1-X, SD PM Nº 34.162 JOSÉ WESCLE LOPES FIGUEIREDO – MF: 309.030-5-6 e o SD PM Nº 34.772 WILLIAN LOPES DIAS – MF: 308.847-2-8 são acusados de terem lesionado por disparo de arma de fogo os nacionais de iniciais P.H.F.S e D.H.S.G que trafegavam na motocicleta Honda Biz, cor branca, placa SBE - 0118, no dia 02/03/2025, por volta das 17h, no bairro Betolândia em Juazeiro do Norte/CE; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, configuram-se em transgressões disciplinares por violarem o art. 7º, incisos IV, V, VII e X, art. 8º, incisos IV, VIII, XI, XXV, XXXIII, nos termos do art. 12, § 1º, incisos I e II, e do art. 13, § 1º, inciso II, XXVI, XXX e L § 2º, inciso XVIII, todos da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** para apurar a conduta atribuída ao 3º SGT PM 25.296 – IVAN MIRANDA DE BRITO – MF: 304.013-1-X, SD PM Nº 34.162 JOSÉ WESCLE LOPES FIGUEIREDO – MF: 309.030-5-6 e o SD PM Nº 34.772 WILLIAN LOPES DIAS – MF: 308.847-2-8; II) **Designar** o Sindicante **CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO** – SARGENTO PM, Célula Regional de Disciplina do Cariri – CERC/CGD para instruir o feito, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * ***



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PORATARIA CGD Nº529/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 2305679046, em que o 2º SARGENTO PM SAUZANIO DA SILVA SANTOS – MF. 151.782-1-3 é acusado de trafegar num veículo de cor preta sem observância das normas legais, vindo a colidir em 02 (dois) veículos (Toyota Hilux e uma motocicleta Yamaha), que estavam parados, causando danos materiais e abandonando o local do acidente. Fato ocorrido no dia 02/06/2023, no Distrito de Arajara, na cidade de Barbalha/CE. CONSIDERANDO que a mencionada conduta, prima facie, se configura em transgressão disciplinar nos termos do art. 7º, incisos IV, V, e VIII, art. 8º, incisos II, VIII, XV, XVIII e XXIII, art. 12, § 1º, incisos I e II, e o art. 13, § 1º, inciso XXXII, § 2º, incisos XXXV e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor do Policial Militar 2º SARGENTO PM SAUZANIO DA SILVA SANTOS – MF. 151.782-1-3; II) Designar o SINDICANTE CICERO JORCEL FERREIRA DA SILVA – MAJOR QOAPM RR da Célula Regional de Disciplina do Cariri – CERC/CGD para apurar a responsabilidade administrativo disciplinar do militar, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº531/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 2308517233 que trata de informações referente a conduta do SD PM 22.887 DENIS HOLANDA COSTA - MF: 301.922-1-4, por ter, supostamente, danificado o capô do veículo Hyundai/Creta, de placas POL8766, de propriedade de Roberto Fernandes Teixeira, no dia 21/09/2021, por volta das 14h30min, na frente de uma academia localizada na Rua Chico Lemos, no bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza/CE, após uma discussão acalorada iniciada pela questão do uso do estacionamento nesse local, tendo também proferido ofensas verbais contra a vítima, e diante disso o Ministério Público/98ª Promotoria de Justiça de Fortaleza ofereceu denúncia em desfavor do retomencionado policial militar como incursão nas sanções do crime de Dano com violência à pessoa ou grave ameaça, a qual fora recebida em seus exatos termos pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza/CE no Processo nº 0270308-03.2021.8.06.0001; CONSIDERANDO, ainda, que trata de informações referente a conduta do SD PM DENIS, por ter, supostamente, praticado agressões físicas e verbais, bem como constrangimento e humilhação, em face de Camilla Kelly Melo Rodrigues e do Sd PM Marcos Fernandes Pinheiro Júnior, no dia 16/10/2023, por volta das 19h30min, na frente de uma academia localizada no bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza/CE, e ainda ter jogado no chão a motocicleta da vítima de placas RIA5A48, em virtude do uso do estacionamento nesse local, tendo sido condenado por Dano moral na Ação de Reparação por Danos Moraes (Processo nº 3000627-96.2024.8.06.0024), que tramitou na 9ª Unidade do Juizado Especial Cível (UNIJ/TJCE); CONSIDERANDO que nessas duas ocasiões o SD PM DENIS se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), conforme Relatório prontuário da Diretoria de Perícia Médica, de 12/03/2025; CONSIDERANDO, que, em tese, consta registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica em nome do SD PM DENIS, como sócio, a empresa Holanda Comércio Varejista de Móveis Ltda; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, XV, XVIII, XXVII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XVII, XXI e XXX, e § 2º, XX, XXVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 22.887 DENIS HOLANDA COSTA - MF: 301.922-1-4, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 4ª Comissão de Processos Regulares Militar (4ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO - MF: 117.021-1-2 (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - MF: 125.198-1-8 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MF: 112.554-1-8 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORATARIA N°1609/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora: **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº 041113, para atuar como gestora do contrato nº 70/2025, e como fiscal a Servidora: **NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA**, matrícula: 001327 e como fiscal substituto a servidora **SUERDA MARINHO PINTO**, matrícula: 034760. Firmado com a Sra. LUANA MIRANDA DE QUEIROZ, cujo objeto é a contratação da profissional do magistério para REALIZAÇÃO DA DISCIPLINA FAMÍLIA NEGLIGENTE-NEGLIGCIADA E AS EXPRESSÕES DA POBREZA, ofertado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA N°1621/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** os **SERVIDORES**: Elber Marinho da Silva, matrícula: 037235 como gestor do contrato 77/2025; como gestor substituto o servidor Manuel José Brito Jucá, matrícula: 002076; como fiscal o servidor Luiz Carlos Cysne Girão Ribeiro, matrícula: 002795; como fiscal substituto servidor Ronaldo de Freitas Dias Costa, matrícula: 012552; FIRMADO COM A EMPRESA GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA. Cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA SOB DEMANDA, PREDITIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DÓS MATERIAIS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°70/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Sávia Maria de Queiroz Magalhães, e a Sra., **LUANA MIRANDA DE QUEIROZ**, brasileira, Solteiro, portador da Identidade nº ***447*** SSPDS/RN, inscrita no CPF sob o nº ***.296.***.74, residente e domiciliada à Rua Ricardo Lima, 2010, Bairro Aeroporto, Mossoró/RN, CEP 59.612-200, doravante denominado CONTRATADO, OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a contratação da docente LUANA MIRANDA DE QUEIROZ PARA A **REALIZAÇÃO DA DISCIPLINA FAMÍLIA NEGLIGENTE-NEGLIGCIADA E AS EXPRESSÕES DA POBREZA**, ofertado pela Escola Superior do Parlamento Cearense UNIPACE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 80/2025, o Processo Administrativo nº 04698/2025, o art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, o Ato Normativo nº 327/2023, os preceitos do direito público, a e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor a partir da data da sua publicação até 30 de novembro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 259,44 (duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.031.436.20882.0.1.5.0.0.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. LUANA MIRANDA DE QUEIROZ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°77/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, empresa **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 11.805.967/0001-67, estabelecida na Avenida Pontes Vieira, Nº 281 - Bairro: São João do Tauape, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60.130-240, telefone:(85) 3272.70.85, e-mail: gelar@gelar.net.br, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA SOB DEMANDA, PREDITIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação nº 16/2025 – Pregão Eletrônico, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Instrução Normativa nº 73/2022, o Ato Normativo ALECE nº 327/2023, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do contrato, prorrogável por até 10 anos (120 meses), na forma dos artigos 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021. 4.2. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.3. Considerando a celebração do presente contrato, cujo objeto abrange e substitui aqueles anteriormente ajustados entre as partes por meio dos Contratos nº 41/2022 e nº 52/2022, atualmente vigentes em razão dos respectivos termos aditivos, com término de vigência previsto para fevereiro de 2026, resolve-se, por mútuo acordo, a rescisão desses contratos anteriores, com efeitos a partir da data de início da vigência deste novo instrumento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.376.000,00 (dois milhões trezentos e setenta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01000000.003.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 **DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. ANTONIO RENAN VIEIRA E SILVA, pela empresa GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * *** *

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO N°12/2022

Pelo presente instrumento, feito e assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, partes entre si, de um lado a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede à Avenida Desembargador Moreira, 2807, bairro Dionísio Torres, 60170-900 Fortaleza/CE, neste instrumento denominada CONTRATANTE, por intermédio de sua Diretora Geral, Sávia Maria de Queiroz Magalhães, e, de outro lado, a empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETROÔNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.793.812/0001-95, sediada à SHCS CR 516, Bloco B, nº 69, Parte C055, 1º Pavimento, Asa Sul, 70381-525 Brasília/DF, representada por Silvio Moreira dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº XXX.417.701-XX, adiante designada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado o presente Termo de Rescisão ao Contrato nº 12/2022. **OBJETO:** Pelo presente instrumento, feito e assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, partes entre si, de um lado a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede à Avenida Desembargador Moreira, 2807, bairro Dionísio Torres, 60170-900 Fortaleza/CE, neste instrumento denominada CONTRATANTE, por intermédio de sua Diretora Geral, Sávia Maria de Queiroz Magalhães, e, de outro lado, a empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETROÔNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.793.812/0001-95, sediada à SHCS CR 516, Bloco B, nº 69, Parte C055, 1º Pavimento, Asa Sul, 70381-525 Brasília/DF, representada por Silvio Moreira dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº XXX.417.701-XX, adiante designada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado o presente Termo de Rescisão ao Contrato nº 12/2022. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 06026/2025, autuado em 22 de julho de 2025, e pelo artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A rescisão contratual produzirá efeitos a partir de 29 de agosto de 2025, data correspondente ao término do prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação formal pela contratada, nos termos da Cláusula 7.1 do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2022. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As partes declararam, para todos os fins de direito, que não existem pendências financeiras, administrativas ou judiciais decorrentes da execução do Contrato nº 12/2022, considerando-se plenamente cumpridas todas as obrigações contratuais assumidas. **DATA ASSINATURA:** 11/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Silvio Moreira dos Santos, pela empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETROÔNICA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * *** *

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°108/2025

PROCESSO N°05788/2025 OBJETO: **Contratação da professora** norma bandeira costa para ministrar o curso de inglês, dividido em duas disciplinas: “básico i” e “básico i – municípios”, oferecido pela escola superior do parlamento cearense – unipace. **JUSTIFICATIVA:** A Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE, conforme estabelecido pela Resolução n.º 698/2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, tem como atribuição institucional promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores da ALECE, bem como de membros servidores de entidades parceiras, municípios e sempre que possível, a sociedade em geral. 2.2. A contratação da professora NORMA BANDEIRA COSTA tem por finalidade ministrar o Curso de Inglês, com as disciplinas “Básico I” e “Básico I – Municípios”. Um dos objetivos centrais do Planejamento Estratégico da Alece 2030 é a promoção da qualificação continuada dos servidores públicos do órgão, bem como de gestores e servidores dos municípios do Estado do Ceará. 2.3. O ensino da língua inglesa aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará não apenas capacitará os participantes no uso do idioma em diferentes contextos sociais, abrangendo leitura, escrita e oralidade, mas também os dotará do conhecimento das características econômicas, culturais e políticas dos países onde o inglês é falado. Aprimorar suas habilidades no idioma não apenas abre portas para um vasto acervo de recursos e literatura acadêmica internacional, mas também amplia significativamente as oportunidades de participação em conferências, colaborações e pesquisas interdisciplinares. 2.4. Dessa forma, o desenvolvimento proficiente em inglês pelos servidores visa, em última análise, aprimorar a excelência no serviço prestado à sociedade. **VALOR:** R\$12.548,64 (doze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “f”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que o profissional responsável por ministrar o curso, a instrutora NORMA BANDEIRA COSTA possui notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo. **CONTRATADA:** **NORMA BANDEIRA COSTA**. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** A contratação da referida instrutora para ministrar o curso, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a escolha da instrutora NORMA BANDEIRA COSTA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência do tema do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida orientadora é Graduada em Letras pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, Especialista em Psicopedagogia pela Universidade Estadual do Ceará. Além disso, a professora possui vasta experiência ministrando cursos de inglês, conforme documentação anexa. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a contratação da professora NORMA BANDEIRA COSTA para exercer a função de professora no CURSO DE INGLÊS, DIVIDIDO EM DUAS DISCIPLINAS: “BÁSICO I” e “BÁSICO I – MUNICÍPIOS”, oferecido pela Escola Superior do Parlamento – UNIPACE, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **DATA ASSINATURA:** 13/08/2025 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025-SEFIN. CONVOCAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CEARÁ. A Secretaria Municipal de Finanças de Redenção, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade urgente de promover a atualização e regularização do cadastro imobiliário municipal, **COMUNICA** e **CONVOCA** todos os proprietários de imóveis localizados no território do Município de REDENÇÃO – CE a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Finanças, situada a Rua Padre Barros, S/N - Centro, 62.790-000 - Centro, Redenção- CE, no período de **01 de setembro de 2025 a 31 de novembro de 2025**, conforme cronograma por ordem alfabética dos proprietários, para fins de **atualização de dados cadastrais, correção de inconsistências e regularidade fiscal.** **1. OBJETIVO** - O presente chamamento tem por **finalidade sanar inconsistências detectadas no Cadastro Imobiliário Municipal**, tais como: • Pagamentos em duplicidade; • Baixas de pagamentos não realizadas; • Cadastros incompletos ou desatualizados (ex: ausência de CPF/CNPJ, área do imóvel em desacordo a realidade; endereço incorreto, titularidade divergente etc.); • Demais divergências que impactam diretamente na qualidade informacional do cadastro imobiliário e na gestão fiscal do município. **2. PÚBLICO-ALVO** - A referida ação é de competência da Secretaria de Finanças e tem como alvo os proprietários de imóvel ou do titular do seu domínio útil ou mesmo responsáveis legais por imóveis situados no município de Redenção – CE nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 1.663/2017 (Código Tributário Municipal) obrigados a informar sua titularidade nos regramentos e objetivos versados nos artigos 174 a 181 do CTM sob pena de futuramente receber cobrança administrativa do IPTU e consequentemente execução fiscal por omissão na atualização cadastral ou falta de pagamento. **3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA** - No ato do comparecimento, o interessado deverá apresentar: • Documento oficial de identificação com foto (RG e CPF ou CNH); • Comprovante de endereço atualizado; • Documentação do imóvel (escritura, contrato, carnê do IPTU e etc.) que apresente também a área total do terreno ou imóvel; • Comprovantes de pagamento dos IPTU de anos anteriores (caso necessário comprovar); • Procuração, quando for o caso, com firma reconhecida; • Outros documentos que comprovem a legitimidade da titularidade/regularidade e ou a posse do imóvel.

4. CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO POR ORDEM ALFABÉTICA

Letra Inicial do Nome do Proprietário	Período de Atendimento
A a H	01/09/2025 a 15/09/2025
I a N	16/09/2025 a 31/10/2025
O a S	01/11/2025 a 15/11/2025
T a Z	16/11/2025 a 30/11/2025
Remanescentes que não puderam comparecer no prazo correto	20/11/2025 a 30/11/2025

5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO - Os proprietários deverão comparecer, portando a documentação necessária à sede da Secretaria Municipal de Finanças – Redenção/CE. Endereço: Rua Padre Barros, s/n, CEP: 62.970-00. Centro, Redenção- CE. Horário de atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30. Contato Telefônico: 85 -9.9266 6475 (WhatsApp). Caso o proprietário de imóvel localizado no município de Redenção-Ce resida em outro município e não consiga comparecer, poderá enviar a documentação solicitada no item 03 desde edital para o seguinte e-mail: cadastro@redencao.ce.gov.br e/ou preencher formulário disponibilizado neste edital. **6. DISPOSIÇÕES FINAIS** - O não comparecimento do interessado no período estipulado poderá resultar na manutenção das inconsistências cadastrais, impactando no lançamento e cobrança dos tributos municipais ou mesmo no recebimento de cobranças administrativas débitos de IPTU e consequentemente execução fiscal por omissão ou falta de pagamento. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e será afixado nos meios oficiais de comunicação do município, incluindo o Diário Oficial Municipal, Diário Oficial do Estado e no site institucional e locais públicos de ampla circulação e visualização. Redenção – CE, 13 de agosto de 2025. Maria Eleiziane Batista de Lima - Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Redenção-CE.

*** *** ***

O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, Adelmo Silva Avelino, Ademir Morais Machado, Adriana Coelho Ferreira Xavier, Amanda Magalhães de Lima, Angelica Aparecida Natarulo Soares Morgado, Auricélia Rocha Sousa, Caleb Nascimento Silva, Carlos Renato Mapa, Clara de França Gonçalves Santos, Cláudiano Aparecido Correa da Silva Campanha, Cláudio Antonio Oliveira de Araujo, Cleber Nascimento Santos, Diego Dionatan Garcia da Rosa, Edívânia Galdino de Lima, Eliandro Daniel Pinheiro Rocha, Elizabeth da Silva Alves, Felipe Santos Oliveira, Gabriel Veira de Arruda, Gabrielle Silva da Carmo, Giliard Cordeiro Barbosa, Gustavo Marques Silva, Hartur Aguiar da Silva, Hugo Terencio Oliveira Drumond, Jakson Dias Alves, Jeffiny Rodrigues Souza da Mata, João Carlos Pereira, José Francisco Pereira da Silva, José Leandro Mendonça, Josinalva Gonçalves da Silva, Lilian Marques Barbero, Lucinéia Geraldina Pedrolongo, Luis Gustavo Carvalho de Sousa Araújo, Luiz Alves de Araujo, Luiz Antonio da Silva Neto, Malvina Rodrigues de Souza, Manuela de Oliveira Almeida, Marcio Brizola dos Santos, Maria Eduarda Carvalho Guerra, Maria Helena Carvalho de Sousa, Mariana Silva dos Santos, Naiane da Silva Amaral, Patricia Nunes de Almeida, Patricia Ribeiro Bonfarte, Paula Regina da Silva, Paulo Jadson Ferreira, Rafael Cardoso dos Santos, Rafaële Sena Valdiero dos Santos, Rosilândia Dais Oliveira, Rubens Silva dos Santos, Sergio Araujo Pereira, Silene Ferreira Afonso, Silvana Batista Vieira, Simpson Dias Souza, Solange Vieira Vilar Madureira, Vanessa Castilho Moreira, Viviane Alves da Silva Racy, Vlademir Donizete Timoteo da Silva, Wallace Andrade de Araújo, Yasmin da Rosa de Souza, conclusão dia 11.04.2025. Agda Mariana Bronholo, Alan Gonçalves, Ana Luiza Torres Carneiro, Andrea Gazotto, Angelo Francisco de Oliveira David, Artur dos Santos Souza, Clodoaldo dos Santos Teixeira, Dayane Batista Oliveira dos Santos, Deijane da Silva Vieira, Diego da Costa Cardoso, Edimar Clara da Silva Marques, Débora Luyzi, Edson Pinheiro da Costa, Emilly Nawhany Pereira da Silva, Eric Gian de Oliveira, Fabio Feliciano de Carvalho Silva Fidelis, Felipe Barbosa Lima da Paz, Felipe Torraca dos Santos, Fernando Ardachnikoff, Francisco Erivando Gomes da Silva, Gabrielly Costa, Geovanna Emanuelle Lacerda Santos, Icaro Ferreira de Araujo, Jacira Alencar de Oliveira, Jackson Bispo dos Santos, Jandson Iury Cândido Chaves, Jaqueline dos Santos Matos, Jefferson Araujo dos Reis, João Paulo Roque da Silva, Joelice Fernandes de Souza, Luana Pinheiro da Silva, Lucas Lessa Antunes, Maira de Paula Maia, Marcelo Viana da Silva, Maria da Fátima Guimarães Floriano, Maria Eleti Sousa Pontes, Maria Sirlei de Paula, Mariana Lis Araújo de Souza, Mario Lucio Soares Moreira Gomes, Maycon Franca Carreira, Mirian Almeida de Souza, Nadja Manoela Mendes dos Santos, Ociene da Conceição Costa Sanches, Paulo Ricardo, Rafael Francis dos Santos, Rodrigo Moabes da Silva, Rosana Cunha Lisboa da Silva, Roseli Mello Pereira de Andrade, Roseli Artigas Machado, Sandra Cristina Pereira, Silvio Cesar Paladini, Tainá Facioli, Vander Jones Sbrisse, Walney Ferreira Paes, Jaqueline dos Santos Matos, conclusão em 07.02.2025, no ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – AVISO DE ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 2025072201-CP. A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA – CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE ESTÁ REALIZANDO ADENDO AO EDITAL ACIMA SUPRACITADO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NAS COMUNIDADES DE FAZENDA DA SERRA E SABIA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO E BÁSICO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. O ADENDO CONTEMPLE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DOS ITENS 8.2.27, 8.2.28, 8.2.29 E 8.2.30 DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL, DE FORMA A POSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS ENGENHEIROS CIVIS E/OU ARQUITETOS E URBANISTAS DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO CREA OU NO CAU/BR, BEM COMO A ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME.I. DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL, ONDE LÊ-SE: AS 09:00 HORAS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2025.NO ENDEREÇO: COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR. LEIA-SE: AS 09:00 HORAS DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025. NO ENDEREÇO: COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR. ALTERAÇÕES NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: FICAM ALTERADOS OS ITENS 8.2.27, 8.2.28, 8.2.29 E 8.2.30 PARA INCLUIR A POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS REGISTRADOS NO CAU/BR, CONFORME REDAÇÃO CONSTANTE NO ADENDO PUBLICADO. 2. DOS DEMAIS ASSUNTOS. TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS QUE NÃO TENHAM SIDO EXPRESSAMENTE ALTERADOS POR ESTE ADENDO PERMANECEM INALTERADOS. O EDITAL E O PRESENTE ADENDO PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETÔNICOS: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE), ATRAVÉS DO SITE [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/](https://www.tce.ce.gov.br/), E PRESENCIALMENTE NO ENDEREÇO: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 – CENTRO – JAGUARIBARA – CEARÁ – CEP: 63.490-000, NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 17:00 HORAS. INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO E-MAIL: CPL_PMJ@HOTMAIL.COM. JAGUARIBARA/CE, 14 DE AGOSTO DE 2025. MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Wanderley Pereira Diniz; Extrato da Ata de Registro N° 2025.08.13.001 - SEDUC do Pregão Eletrônico N° 2025.07.15.001 - SEDUC; Valor Global: R\$ 574.000,00; Detentor e signatário: United Car Ltda - Jelta, Emanoela Saldanha Tabosa; Objeto: Registro de preços para futura aquisição de veículos automotores tipo PICK - UP, cabine dupla; Data da Assinatura: 13/08/2025; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA ABAIXO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS DE N° 2024.02.02.1, 2024.02.02.2, 2024.02.02.3, 2024.02.02.4, 2024.02.02.5 E 2024.02.02.6, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.12.22.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0196.2.030.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 N° LICITANTE / VENCEDOR ITENS VALOR VALOR EXTEÑO 1 FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS - ME 19, 20, E 25 R\$ 19.100,00 DEZENOVE MIL E CEM REAIS 2 COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA 22, 28, 29 E 42 R\$ 40.826,20 QUARENTA MIL, OITOCENTOS E Vinte E SEIS REAIS E Vinte CENTAVOS 3 U.S DA CRUZ NETO - ME 16 R\$ 3.010,00 TRÊS MIL E DEZ REAIS 4 N.B DA COSTA - ME 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 1315, 18, 24, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38 E 39 R\$ 384.121,00 TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E Vinte E UM REAIS 5 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA 5, 14, 21, 23, 35 E 41 R\$ 58.297,80 CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS 6 YBP COMERCIAL LTDA - EPP 10, 17, 37, 40 E 43 R\$ 2.902,00 DOIS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS TOTALIZANDO EM VALOR DE R\$ R\$ 508.257,00 (QUINHENTOS E OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS GERAL ARNEIROZ – CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2024. JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS GERAL

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2025/PE – A Secretaria da Educação do Município de Tamboril torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante de Pregão Eletrônico N° 028/2025/PE. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Educação; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.12.361.0026.2.006, 0402.12.361.0038.2.025, 0402.12.361.0038.2.026, 0402.12.365.0371.2.030; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00; **OBJETO:** Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tamboril – CE; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses; **CONTRATADA: COMERCIAL DOM PEDRO CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DIVERSOS LTDA; ASSINA PELA CONTRATADA:** Jedson Rodrigues da Silva; **VALOR GLOBAL: R\$ 71.670,00** (Setenta e Um Mil Seiscentos e Setenta Reais). **CONTRATADA: M.B MOVEIS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA:** Jose Wilton Assis de Sousa **VALOR GLOBAL: R\$ 327.000,00** (Trezentos e Vinte e Sete Mil Reais). **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, ASSINA PELA CONTRATADA:** Daniela Gomes dos Santos, **VALOR R\$ 376.710,00** (Trezentos e Setenta e Seis Mil Setecentos e Dez Reais). **CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Arruda Dias Aguiar, **VALOR GLOBAL: R\$ 60.988,24** (Sessenta Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos). **CONTRATADA: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, ASSINA PELA CONTRATADA:** Leandro José Vieira Soares, **VALOR GLOBAL: R\$ 147.342,46** (Cento e Quarenta e Sete Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos). **CONTRATADA: PRO COMMERCE LTDA, ASSINA PELA CONTRATADA:** Hilana de Paula da Cunha Soares, **VALOR: R\$ 300.269,39** (Trezentos Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos). **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Antonio Fábio Ferreira de Souza; **Tamboril-CE, 14 de Agosto de 2025.** Antonio Fábio Ferreira de Souza – Secretário da Educação.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Extrato dos Contratos N° 30.07.001/2025-SEDUC, 30.07.002/2025-SEDUC, 30.07.003/2025-SEDUC, 30.07.004/2025-SEDUC, 30.07.005/2025-SEDUC, 30.07.006/2025-SEDUC, E 30.07.007/2025-SEDUC. Contratante: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. Contratados: Cooperativa de Produção e de Comercialização dos Agricultores Familiares e dos Produtores Rurais do Cariri, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.645.506/0001-07, Valor global: R\$ 64.276,00 (Sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais); Daniel Francisco dos Santos, Valor Global: R\$ 26.168,00 (Vinte e seis mil, cento e sessenta e oito reais); Francilda Vilani Pereira, Valor Global: R\$ 12.010,00 (Doze mil e dez reais); Genilson Pereira, Valor Global: R\$ 20.087,50 (Vinte mil e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos); Joaquim Freire de Alencar, Valor Global: R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais); Contratado: José Espedito Pereira, Valor Global: R\$ 14.960,00 (Quatorze mil, novecentos e sessenta reais); Natanael Figueiredo Silva, Valor Global: R\$ 24.503,50 (Vinte e quatro mil, quinhentos e três reais, e cinquenta centavos). Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021. Processo Administrativo: Chamada Pública N° 2025.05.28.01. Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, junto ao Município de Penaforte/CE. Data da Assinatura do Contrato: 30/07/2025. Vigência do Contrato: até 30/07/2026. Maria das Graças Pereira Matias. Penaforte/CE, em 30 de julho de 2025.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE ADENDO E ALTERAÇÃO DE PRAZOS – EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 17/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07.08.002/2025 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° PE024/2025 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE FOI PUBLICADO ADENDO AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 17/2025, O QUAL INTRODUZIU NOVA EXIGÊNCIA COM O OBJETIVO DE RESGUARDAR O INTERESSE PÚBLICO, ASSEGURAR MAIOR ROBUSTEZ TÉCNICA ÀS PROPOSTAS E GARANTIR A PLENA OBSERVÂNCIA DOS PRÍNCÍPIOS PREVISTOS NA LEI N° 14.133/2021. EM DECORRÊNCIA DESSA ALTERAÇÃO, HOUVE NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS PRAZOS ORIGINALMENTE ESTABELECIDOS NO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO, A FIM DE VIABILIZAR QUE TODOS OS INTERESSADOS POSSAM ATENDER ÀS NOVAS DISPOSIÇÕES. O NOVO CRONOGRAMA E O ADENDO AO EDITAL ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA PLATAFORMA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO E NO PORTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE, PERMANECENDO INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES EDITALÍCIAS. FRECHEIRINHA/CE, 14 DE AGOSTO DE 2025. EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA. AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - CEARÁ, por meio do (a) Agente de Contratação, ora denominado de Agente de Contratação, designado pela Portaria 007/2024, de 02 de Janeiro de 2025 e por ordem da autoridade competente, torna público para conhecimentos dos interessados, que no próximo dia 01 de setembro de 2025 às 09:00min, através do endereço eletrônico www.bll.org.br, estará realizando licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, critério de Julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob nº 004/2025-SEC, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA DE EDUCAÇÃO, TIPO 1 - BIM - OPÇÃO 220V, TIPO 1 - PLN-AT1-B220-R03, NA SEDE DO MUNICIPIO DE IBARETAMA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 962030/2024/FNDE/CAIXA - OPERAÇÃO N° 1095041-67, PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia 29 de Agosto de 2025, o Edital e Anexos está disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pnep/pt-br>. Ibaretama/CE, 14 de agosto de 2025. RAFAEL COSTA MARTINS - Agente de Contratação.

*** * *** *

Prefeitura Municipal de Parambu - Termo de Apostilamento 001/ 2025 ao Contrato N° 2025.07.04.001-SEINFRA; Concorrência Eletrônica N° 2025.02.27.001-SEINFRA; Objeto: Contratação de empresa para construção de um reservatório com rede de distribuição e adução na localidade de Riacho dos Ribeiro; Contratada e signatário: Arquetipo Construções Ltda, CNPJ nº 86.998.903/0001-29; Este Termo de apostilamento tem por objeto a alteração tem por finalidade corrigir erro material (erro de digitação) identificado no valor global do Contrato N° 2025.07.04.001-SEINFRA originalmente formalizados em 04/07/2025; Constatou-se que, por equívoco de digitação durante a elaboração do contrato e da Ordem de Serviço o valor registrado foi de R\$ 388.907,55; quando o correto seria R\$ 388.307,55, conforme PROPOSTA Comercial Da Contratada, Ata de Adjudicação e Ata de Homologação constante na Concorrência Eletrônica N° 2025.02.27.001-SEINFRA; Esta apostilamento encontra respaldo Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: Inc. II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato; da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com o presente apostilamento; Parambu - CE, 06 de agosto 2025; Wanderley Pereira Diniz; Ordenador de Despesas; Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico.

*** * *** *



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Wanderley Pereira Diniz. Extrato de Contrato Nº 2025.07.09.001 - SEDUC da Concorrência Pública Nº 002/2025/CP/SRP, Processo Administrativo Nº 00017.20250214/0001 - 04; Valor Global: R\$ 6.000.000,00; Contratado e signatário: Marphys Construções e Serviços de Edificações Ltda, Marcelino Barros de Aquino; Objeto: Prestação de serviços de manutenção, melhorias e adequações prediais com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, vinculadas a Secretaria, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (sem desoneração), doravante denominada SINAPI e Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará atualizada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; Data da Assinatura: 09/07/2025; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do termo contratual.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.068/2025-CE - O Secretário Municipal de Educação do Município de Ubajara torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.068/2025-CE; **Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Educação; **Dotação Orçamentária:** 0702.12.365.0221.1.043 - Construção, reforma, ampliação/equipação de Escolas da Educação Infantil. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para construção de uma creche tipo 2, padrão FNDE, na localidade ST Cachoeira do Boi Morto, Ubajara-CE. **Vigência do Contrato:** 12 meses; **CONTRATADA:** AVILA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME; **Assina pela Contratada:** Rafael Araujo Avila Gois; **Assina pela Contratante:** Francisco Lione Silva de Sousa; **Valor Global:** R\$ 2.972.337,35 (dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos). Ubajara/CE, 11 de agosto de 2025. Francisco Lione Silva de Sousa - Secretário Municipal de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Olinda - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Contratação, torna público que que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o nº 2025.08.08.02-CE, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA FERREIRA DO NASCIMENTO (REFORMA TIPO 1), NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 28/08/2025, a partir das 13:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14/08/2025, às 13h00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda/CE, 13/08/2025. Paulo Ricardo Fonte de Oliveira – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Secretário de Infraestrutura torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06.007/2025-CE**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO (TIPO B), ORIUNDO DO PT Nº 1093954-04, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnepc.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia 18/08/2025 até o dia 02/09/2025, às 13h00min. Abertura das Propostas: 02/09/2025, às 10h00min (horário de Brasília). Francisco Valber Freitas Matos - Secretário de Infraestrutura do Município de Maranguape/CE, em 13 de agosto de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 08.002/2025: **Contrato Nº 08.002/2025-01SME** – Valor global: R\$ 3.935.088,00 – **Contratada:** IGX COMERCIAL LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Igor Rafael Sousa de Aguiar; **Contrato Nº 08.002/2025-02SME** – Valor global: R\$ 6.214.922,00 – **Contratada:** VITORIA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, através de seu representante legal, a Sra. Lidiane oliveira falcão; **Contrato Nº 08.002/2025-03SME** – Valor global: R\$ 113.947,25 – **Contratada:** N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Natanael da Silva; **Contrato Nº 08.002/2025-04SME** – Valor global: R\$ 1.757.816,25 – **Contratada:** ICONE DISTRIBUIDORA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Emerson dos Santos Barros; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede municipal da educação do município de Quixadá de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da assinatura. Assina pela contratante: Secretaria da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura dos contratos: 06 e 07 de agosto de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.14.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2025.08.14.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação para fornecimento de Pré-Moldados, Materiais de Construção, Materiais Hidráulicos, Materiais Elétricos, Ferramentas Diversas e Ferragens, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 28 de Agosto de 2025, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 18 de Agosto de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663. Várzea Alegre/CE, 14 de Agosto de 2025. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.06.13.1. Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000101/2025 - Extrato do edital Nº 96131/2025. Processo: Pregão Eletrônico Nº. 2025.06.13.1 - **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - **Modo de Disputa:** Aberto - Origem: Secretaria de Saúde. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais médico/hospitalar e clínico diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 28/08/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pnepc/pt-br>), bem como nos sítios eletrônicos <https://crato.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacratoc@gmail.com. Crato-CE, 14 de agosto de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 081302/2025 – A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Licitação na Modalidade Pregão, do Tipo Menor Preço, Objetivando **Locação de veículo automotor, sem condutor, em perfeitas condições de uso e conservação, destinado ao transporte de leite da sede do Município de Campos Sales/CE para atendimento das unidades do Programa Saúde da Família (PSF) e das instituições de ensino situadas nos distritos do município**. A sessão será realizada através do Portal Licta Mais Brasil, pelo endereço eletrônico: www.licitamaisbrasil.com.br/, com Data de Abertura Agendada para 02 de Setembro de 2025 às 15h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.campossales.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Licitacões do TCE, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Campos Sales-CE, 13 de Agosto de 2025. Damião Ferreira de Oliveira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023.08/2025-CP – O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 15 de Setembro de 2025, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Concorrência Pública Nº 023.08/2025-CP. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de requalificação do Horto do Cruzeiro, com a execução de melhorias na infraestrutura existente no município de Itapipoca/CE – PRODESA. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - ou no endereço: Av. Monsenhor Tabosa, Nº 2853, Bairro: Madalena. Itapipoca-CE, Cleidiana Pereira de Araujo – Agente de Contratação.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 081301/2025 – A Prefeitura Municipal de Campos Sales-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Licitação na Modalidade Pregão, do Tipo Menor Preço, Objetivando **Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria técnica tributária, compreendendo modernização, levantamento, controle e gerenciamento da gestão tributária com locação de sistema em ambiente web complementação de atualização do cadastro multifinalitário correspondente a 2.000(duas) Unidades Cadastrais do Município de Campos Sales-CE.** A sessão será realizada através do Portal Licitamaisbrasil.com.br, pelo Endereço Eletrônico: <https://licitamaisbrasil.com.br/>, com Data de Abertura Agendada para **02 de Setembro de 2025 às 10h**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo Endereço: www.campossales.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Licitações do TCE, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Campos Sales-CE, 13 de Agosto de 2025. Genival Santos Sobrinho – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE CONTRATO DE N° 2025.08.15.01 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 15/2025 – I - SECRETARIA CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. **II - EMPRESA VENCEDORA: A L P SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 23.739.789/0001-00, com um **VALOR GLOBAL** de R\$ 4.314.696,59 (Quatro Milhões, Trezentos e Quatorze Mil, Seiscents e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos); **III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.26.782.0363.1.011 - Infraestrutura Rodoviária Local Pavimentação e Obras Darte. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações); **IV - OBJETO:** Contratação para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na localidade de Timonha no Município de Granja/CE; **V - DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2025. Secretaria de Infraestrutura do Município de Granja-CE. Adriano Frota Teixeira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002.28.07.2025 – A Prefeitura Municipal de Russas, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, por meio da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as **09h, do dia 02 de Setembro de 2025**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública N° 002.28.07.2025. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de um campo society no Distrito de São João de Deus, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> / <https://www.gov.br/pncp/ptbr/> / <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> Informações pelo Endereço de E-mail: licitapmrussas@gmail.com. Russas-CE, 13 de Agosto de 2025. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO CARONA N° 2025.08.11.01-PMI/SME – OBJETO: Aquisição de Kits Escolares de Interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Igatu/CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **ADJUDICO E HOMOLOGO,** PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA **EMPRESA:** KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 38.263.979/0001-63, **VALOR GLOBAL:** R\$ 738.139,00 (SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS). NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS NORMAS APPLICÁVEIS. NATÁLIA BASTOS FERREIRA TAVARES, SECRETÁRIA, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. IGUATU-CE, 13 DE JULHO DE 2025. PUBLIQUE-SE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P390462/2025 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE25016 - SMS (SRP) (LICITANET N° 077/2025) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 02/09/2025, às 09H (Horário de Brasília). **LINK:** O objeto da presente licitação é o Registro de preços para futuros e eventuais serviços de locação de caminhão baú e ambulâncias tipos A e B, sem fornecimento de motorista, com manutenção corretiva e preventiva inclusa, seguro total (cobertura comprehensiva) e suporte técnico 24 horas, para atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 14 de Agosto de 2025. A Pregoeira – Aline de Vasconcelos Soares.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° PE058/2025SETAS – A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as **08h30min, do dia 29 de Agosto de 2025**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão N° PE058/2025SETAS. Objeto: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de camisas infantis e adultas, bonés, mochilas e kits infantis, bolsa em lona e blusas personalizadas para identificação dos usuários e servidores, através da vestimenta padronizada, todas personalizadas para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Crateús-Ceará.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no Endereço: Avenida Edilberto Frota, N° 1821, Planalto. Crateús-CE, 14 de Agosto de 2025. Diogo Américo de Sousa – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 371/2024. **OBJETO:** EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO, NO IMPORTE DE 5, 10% SOBRE O SALDO REMANESCENTE E 5, 10% SOBRE A PRIMEIRA PARCEL A BM01 CONFORME ÍNDICE DE REAJUSTES DE OBRAS PORTUÁRIAS (IROP), REFERENTE AO PERÍODO DE MARÇO DE 2024 A MARÇO DE 2025, DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.18.543.0020.1.031.4.4.90.51.00. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** COASTAL - CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS AMBIENTAIS - EIRELI. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 92, § 3º, DA LEI N°. 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2025. **N.º DA LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA N° 2024.07.05.01. **ASSINAM:** FRANCISCO JOSÉ REBOUÇAS DOS SANTOS, PELA CONTRATANTE E O SR. LUIS AUGUSTO DE GOIS, PELA CONTRATADA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.07.09.01 O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, FAZ SABER QUE PELO PRESENTE Torna PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.07.09.01 CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAIS DIVERSOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, SENDO EXCLUÍDO O ITEM 5 DO LOTE 5, CRIANDO UM LOTE ESPECÍFICO PARA ESTE ITEM NO TERMO DE REFERÊNCIA E INCLUINDO NO ITEM 13.2 DO EDITAL A EXIGÊNCIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA PARA O ITEM EM QUESTÃO, FICA ALTERADA A DATA PARA ABERTURA DA SESSÃO PARA DIA 28/08/2025 AS 09H15MIN. O PREGOEIRO EMITE O PRESENTE EDITAL DE RETIFICAÇÃO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS. AS DEMAIS DISPOSIÇÕES E DESCRIÇÕES DO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS. POR FIM, O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.07.09.01 CONSOLIDADO NA VERSÃO ANEXA. ICAPUÍ-CE, 14 DE AGOSTO DE 2025. PEDRO JERÔNIMO PEREIRA DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ - AVISO DE REVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 5290601/2022 - A Prefeitura Municipal de Massapé, torna público que a **PREGÃO ELETRÔNICO N° 5290601/2022**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e insumos de fisioterapia a serem adquiridos com recursos do FMS investimentos SUS, com intuito de estruturar o Centro de Reabilitação de Massapé/CE, foi **REVOGADA**, por determinação da Secretaria de Saúde, na forma do Art. 49 da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Massapé/CE, 14 de agosto de 2025.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Extrato do Contrato Nº. 12.06.002/2025-SEDUC. Contratante: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretarias Diversas. Contratada: a empresa Lima e Marques Posto de Serviços LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.963.931/0002-92. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo: Pregão Eletrônico Nº. PE-2025.05.09.01-DIVERSAS. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Penaforte/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor Global Contratado: R\$ 755.497,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais). Data da Assinatura do Contrato: 12/06/2025. Vigência do Contrato: 12/06/2026. Signatários: Maria das Graças Pereira Matias e Jannyklei Marques de Araújo Santos, respectivamente contratante e contratado. **Leonarda Santana de Souza - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Penaforte/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Extrato do Contrato Nº. 12.06.003/2025-SESA. Contratante: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretarias Diversas. Contratada: a empresa Lima e Marques Posto de Serviços LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.963.931/0002-92. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo: Pregão Eletrônico Nº. PE-2025.05.09.01-DIVERSAS. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Penaforte/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor Global Contratado: R\$ 842.977,00 (oitocentos e quarenta e dois mil novecentos e setenta e sete reais). Data da Assinatura do Contrato: 12/06/2025. Vigência do Contrato: 12/06/2026. Signatários: Clebiana Cruz de Moura Rocha e Jannyklei Marques de Araújo Santos, respectivamente contratante e contratado. **Leonarda Santana de Souza - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Penaforte/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Extrato do Contrato Nº. 12.06.001/2025-GABINETE. Contratante: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretarias Diversas. Contratada: a empresa Lima e Marques Posto de Serviços LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.963.931/0002-92. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo: Pregão Eletrônico Nº. PE-2025.05.09.01-DIVERSAS. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota do Gabinete do Prefeito da Prefeitura de Penaforte/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor Global Contratado: R\$ 170.107,00 (cento e setenta mil cento e sete reais). Data da Assinatura do Contrato: 12/06/2025. Vigência do Contrato: 12/06/2026. Signatários: Luis Yuri Fernandes Leite e Jannyklei Marques de Araújo Santos, respectivamente contratante e contratado. **Leonarda Santana de Souza - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Penaforte/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Extrato do Contrato Nº. 12.06.006/2025-SEMAS. Contratante: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretarias Diversas. Contratada: a empresa Lima e Marques Posto de Serviços LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.963.931/0002-92. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo: Pregão Eletrônico Nº. PE-2025.05.09.01-DIVERSAS. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Penaforte/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor Global Contratado: R\$ 110.130,00 (cento e dez mil cento e trinta reais). Data da Assinatura do Contrato: 12/06/2025. Vigência do Contrato: 12/06/2026. Signatários: Luis Yuri Fernandes Leite e Jannyklei Marques de Araújo Santos, respectivamente contratante e contratado. **Leonarda Santana de Souza - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Penaforte/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Extrato do Contrato Nº. 12.06.005/2025-SEINFRA. Contratante: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretarias Diversas. Contratada: a empresa Lima e Marques Posto de Serviços LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.963.931/0002-92. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo: Pregão Eletrônico Nº. PE-2025.05.09.01-DIVERSAS. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura de Penaforte/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor Global Contratado: R\$ 868.695,00 (oitocentos e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais). Data da Assinatura do Contrato: 12/06/2025. Vigência do Contrato: 12/06/2026. Signatários: Cícero Ewerton Matias de Barros e Jannyklei Marques de Araújo Santos, respectivamente contratante e contratado. **Leonarda Santana de Souza - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Penaforte/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Extrato do Contrato Nº. 12.06.004/2025-SEMAFI. Contratante: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretarias Diversas. Contratada: a empresa Lima e Marques Posto de Serviços LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.963.931/0002-92. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo: Pregão Eletrônico Nº. PE-2025.05.09.01-DIVERSAS. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Penaforte/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor Global Contratado: R\$ 77.880,00 (setenta e sete mil oitocentos e oitenta reais). Data da Assinatura do Contrato: 12/06/2025. Vigência do Contrato: 12/06/2026. Signatários: Hélio Fernandes Bezerra e Jannyklei Marques de Araújo Santos, respectivamente contratante e contratado. **Leonarda Santana de Souza - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Penaforte/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato do Instrumento Contratual - Modalidade: Adesão Nº 001/2025-SMCT. Objeto: Prestações de serviços no fornecimento de insumos e infraestrutura na execução das ações culturais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jucás/CE, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital Convocatório. Crédito pelo qual ocorrerá a Despesa: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Tesouro Municipal, sob a Dotação Orçamentária nº 04.122.133.392.0029.2.103, Elemento de Despesas nº 33.90.39.00. Valor do Contrato: R\$ 308.095,00 (Trezentos e oito mil, noventa e cinco reais), referente aos Lotes : 01, 04,05,07 e 09. Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes. Assina pelo Contratante: Francisco Eraldo de Carvalho Filho - Secretário Municipal de Cultura e Turismo. Assina pelo Contratada: Allamo Édgar Fernandes Rolim - Representante Legal da Empresa Ar Empreendimentos Serviços e Locações Ltda-ME. **Jucás - CE, 11 de Junho de 2025. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato do Instrumento Contratual - Modalidade: Adesão Nº 001/2025-SMCT. Objeto: Prestações de serviços no fornecimento de insumos e infraestrutura na execução das ações culturais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jucás/CE, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital Convocatório. Crédito pelo qual ocorrerá a Despesa: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Tesouro Municipal, sob a Dotação Orçamentária nº 04.122.133.392.0029.2.103, Elemento de Despesas nº 33.90.39.00. Valor do Contrato: R\$ 84.200,00 (Oitenta e quatro mil e duzentos reais), referente aos Lotes : 03 e 06. Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes. Assina pelo Contratante: Francisco Eraldo de Carvalho Filho - Secretário Municipal de Cultura e Turismo. Assina pelo Contratada: Antônio Italo Luciano Farias - Representante Legal da Empresa Limp. Urb Servicos LTDA. **Jucás - CE, 11 de Junho de 2025. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.07.21.2. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de drenagem e pavimentação da Av. Juarez Correia de Lima no Bairro Distrito Industrial no Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às 09h00min do dia 01 de setembro 2025. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br, outras informações na Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. **Horizonte/CE, 14 de agosto de 2025 - Rafaela Lima dos Santos Martins - Agente de Contratação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 06.014/2025. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 19 de agosto de 2025, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico N° 06.014/2025, tipo Menor Preço por Lote, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material didático de Educação Física destinado aos alunos e professores do ensino fundamental do Município de Eusébio/CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 29 de agosto de 2025, às 09h (Horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e PNCP: www.pncp.gov.br. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 06.015/2025. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 19 de agosto de 2025, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico N° 06.015/2025, tipo Menor Preço por Lote, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Livros Paradidáticos para alunos da educação infantil e do ensino fundamental anos iniciais e finais da rede pública de ensino do Município de Eusébio/CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 01 de setembro de 2025, às 09h (Horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e PNCP: www.pncp.gov.br. **Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Suspensão de Licitação - Concorrência Eletrônica. O Departamento de Gestão de Licitação - DGL, por intermédio da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, a Suspensão "SINE DIE" da sessão pública referente ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 2025.07.29.01-SME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma, recuperação e manutenção das escolas da rede Municipal de ensino de Caucaia/CE. A sessão estava prevista para ocorrer no dia 20 de agosto de 2025, às 09h30min, porém fica suspensa "SINE DIE" em virtude de decisão administrativa, a fim de possibilitar avaliação minuciosa do edital. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes sites: [https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php), [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/), [https://pnpc.gov.br/app/editais](http://pnpc.gov.br/app/editais). **Caucaia/CE, 14 de agosto de 2025. Maria Fabíola Alves Castro - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso das Pré-Qualificações de N.º 2025.05.08.02-SMS e 2025.06.03.03-DIV. O Município de Caucaia informa que os procedimentos de Pré-qualificação referentes aos editais já publicados permanecem permanentemente abertos, nos termos do Art. 80, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão enviar a documentação necessária no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste aviso, e a divulgação dos novos Pré-qualificados será realizada em até 10 dias úteis após o término do recebimento. A análise de recursos, contrarrazões e publicação do julgamento das etapas subsequentes serão conduzidas conforme o Art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Documentos recebidos após o referido prazo inicial serão analisados em ciclos subsequentes, seguindo a mesma dinâmica de prazos e procedimentos. Para mais informações, consulte os editais originais disponíveis nos seguintes sites: [https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php), [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/), [https://pnpc.gov.br/app/editais](http://pnpc.gov.br/app/editais). **Caucaia/CE, 14 de agosto de 2025. Maria Fabíola Alves Castro - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.07.24.01- PE - ADM. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico N° 2025.07.24.01- PE - ADM, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de processamento de dados, tais como impressoras e copiadoras de médio e grande para atender as diversas secretarias do Município de Tejuçuoca-CE. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE [https://licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://licitacoes.tce.ce.gov.br/) e www.bll.org.br a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 01 de setembro de 2025 às 13:00 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 18 de agosto de 2025 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Fim do recebimento das propostas: 01 de setembro de 2025, as 09h00; Data da Disputa de Preços: Realizará no dia 01 de setembro de 2025 às 13:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. **Tejuçuoca/CE, 14 de agosto de 2025. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Secretaria de Educação do Município de Novo Oriente-Ceará - Aviso de Chamada Pública para Credenciamento N° 07.020/2025. A Secretaria de Educação, comunica aos interessados que estará recebendo os documentos habilitatórios, no período de 18/08/2025 a 18/08/2026, a fim de realização da Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para a realização de consultas médicas especializadas em neurologia, visando atender as necessidades dos alunos portadores de necessidades especiais das escolas Municipais, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará, na sala de reuniões do Setor de Licitação, sito à Rua Deoclesiano Aragão, 15, Centro - Novo Oriente-CE. O Edital poderá ser obtido junto à ao setor, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis e nos sites: [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas) e [https://novooriente.ce.gov.br/](http://novooriente.ce.gov.br/) e no [https://www.gov.br/pncc/pt-br](http://www.gov.br/pncc/pt-br). **Novo Oriente-CE, 18 de agosto de 2025. Sabriny Rodrigues Coutinho - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 020.2025-SEINFRA. O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) agente de Contratação, torna público que realizará as 10:00, do dia 03 de setembro de 2025, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/), Concorrência Pública nº 020.2025-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação de vias urbanas na localidade de Parada (Rua Caetano) no Município de São Gonçalo do Amarante/CE, conforme Termo de Compromisso N°. 943198/CAIXA. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/) - [https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal](http://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal); Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); www.tce.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 18 de agosto de 2025. Juliana Duarte Façanha - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 04/2025-SEDUC, cujo objeto contratação de serviço complementar para diagnosticar e acompanhar alunos da rede pública municipal com diagnóstico de TEA, TDAH, Síndrome de Down e outras condições que possam influenciar no desenvolvimento educacional social e emocional do público alvo, envolvendo neste contexto a família como elo para garantir a efetividade das ações a serem desenvolvidas, junto a Secretaria Municipal de Educação, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 02 de setembro de 2025, às 08:00h, abertura e classificação das propostas às 08:15h, disputa de lances a partir das 08:30h (Horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) e [https://www.vicoso.ce.gov.br/](http://www.vicoso.ce.gov.br) e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 11 de agosto de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Pregão Eletrônico N° 29.06.01/2021.05 - Extrato do 12º Termo Aditivo do Instrumento Contratual N° 29.06.01/2021.05.01. O Secretário de Educação, Extrato de Prorrogação do Instrumento Contratual. Pregão Eletrônico N° 29.06.01/2021.05.01; Objeto: Locação de ônibus, microônibus e vans, a fim de garantir o transporte escolar para a Secretaria de Educação de Amontada; Da Vigência: 31 de dezembro de 2025; Contratada: Quality Transportes e Serviços EIRELI EPP-CNPJ N° 30.412.053/0001-80, Luis Gonzaga Cordulino Júnior. **Amontada-CE, 01 de agosto de 2025. Tiago Emanuel Araújo da Rocha, Secretário Executivo de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. O Município de Pedra Branca-Ce torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Pedra Branca a Licença Prévia e Instalação - LS com Protocolo nº 2025.08.13-0016 para a atividade de (07 - 23) Construção Civil - Outras atividades não especificadas anteriormente (Construção de galpão industrial de 2.000,00 m²), situada na Zona Urbana do Município, com 2.000,00 m² de extensão. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria Municipal.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Nº 009/2025-PERP. A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00, do dia 01 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 009/2025-PERP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças de equipamentos de ar condicionado e refrigeração, para atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Canindé/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, Setor de Licitação, Bairro Imaculada Conceição. **Canindé/CE, 15 de agosto de 2025. Antonio Nilo dos Santos Maciel - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Adiamento do Edital de Pré-qualificação Nº. 08.005/2025-PQ - SEAGRI. O Secretário de Agricultura e Recursos, Hídricos e Meio Ambiente, torna público para conhecimento dos interessados o aviso de edital de Pré-qualificação cujo objeto é Pré-qualificação do tipo Subjetiva e Total das empresas especializadas para prestar serviços de construção do sistema de abastecimentos d'água na Comunidade de Caninana no Município de Morrinhos/CE, a documentação requerida no edital será recebida via sistema da Plataforma Licit Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br> no período de 15 de agosto de 2025 até o dia 01 de Setembro de 2025. Estava 29 de julho a 14 de agosto. O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: <https://www.morrinhos.ce.gov.br/licitacao.php> (Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Morrinhos) <https://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> (Portal de Licitações do TCE/CE). <https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo> - proposta&pagina=1&modalidades=6&ufs=CE%7CBA%7CAL%7CAM%7CAP%7CGO%7CMG. (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP). **Morrinhos/CE, 14 de agosto de 2025. Francisco Odinei Vasconcelos Barbosa - Agricultura e Recursos, Hídricos e Meio Ambiente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 01 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 00.034/2025. Objeto: Registro de Preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo reformas gerais, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, conforme necessidade, por percentual de desconto sobre as Tabelas de Serviços da SEINFRA 28 e 28.1, para atendimento das necessidades dos prédios públicos das diversas Secretarias do Município de Independência/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.independencia.ce.gov.br/> ou Informações ou no endereço: Rua do Cruzeiro nº244, Centro. **Independência/CE, 18 de agosto de 2025. Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Adendo de Retificação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.08.01.1. O Município de Porteiras, através da Agente de Contratação, comunica que foi publicado Adendo Retificador ao Edital da Concorrência Eletrônica Nº 2025.08.01.1, com retificação no item 3.2 - Data e Horário de Encerramento de Acolhimento das Propostas e 3.3 - Data e Horário de Início da Abertura da Sessão, para 19 de agosto de 2025 às 08:00 e 09:00horas, respectivamente. Ressalta-se que a alteração não impacta na formulação das propostas, tampouco compromete o prazo mínimo de publicação exigido pela legislação vigente. O texto integral do adendo e do edital está disponível nos sites <https://pnpc.gov.br> e <https://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br>, bem como no Site Oficial do Município (www.porteiras.ce.gov.br) e no Setor de Licitações da Prefeitura de Porteiras, situado à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, das 08h às 12h. **Porteiras/CE, 13 de agosto de 2025 - Francilda Tavares dos Santos - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social; Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Esportes - Regente: Pregoeiro - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PMH-130825-PERP01-SAF - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de mobiliários, equipamentos e materiais permanentes, conforme as especificações do Termo de Referência para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Hidrolândia-CE - Data de Abertura: 29/08/2025 - Horário: 08h30m - Link de Acesso ao Edital: Link de Acesso ao Edital: <https://licitamaisbrasil.com.br/> | <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> | <https://pnpc.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://licitamaisbrasil.com.br/> - Agente de Contratação/Pregoeiro: Carlos Henrique Alves de Sousa. **Hidrolândia - CE, 14/08/2025. Carlos Henrique Alves de Sousa - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Adendo ao Edital - Concorrência Eletrônica Nº 09.027/2025-CE. A Prefeitura de Tururu-CE comunica aos interessados que houve Alteração do Edital, para o Objeto: Contratação de empresa para a construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Município de Tururu/CE, no qual o Adendo ao Edital encontra-se disponível na Sala da Comissão de Licitações e também está disponibilizado nos sites <https://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br> e <https://licitamaisbrasil.com.br>, www.tururu.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Devido às alterações sofridas nas exigências do Termo de Referência e em observância Art. 55, §1º da Lei nº. 14.133/21, fica adiada a data da nova abertura para o dia 02 de setembro de 2025, às 09:00h. **Tururu-CE, 15 de agosto de 2025. Lourdes Daniele Pires Bernardo Santos - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 442025 - Processo Administrativo Nº 0010.20240910/0001-44 - ARP Nº 442025. Origem: Pregão Eletrônico Nº 2225PE - Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde - Detentor da ARP: JBR Distribuidora e Servicos EIRELI, CNPJ Nº 41.380.220/0001-75. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de material permanente, tais como armários, arquivos, birôs, cadeiras, estantes, mesas, e outros, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga - Valor Total: R\$ 245.449,90 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 13 de agosto de 2025. Jesus de Pádua Alves Gomes - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaruana - Extrato de Extinção Contratual. A Câmara de Jaguaruana, comunica a Extinção do Termo de Contrato nº 002/2025.01-INEX, da pessoa física Maria de Fátima Rocha, inscrita no CPF nº ***.384.953-**, proveniente do processo de inexigibilidade de licitação nº 002/2025-INEX. Processo Administrativo nº 002/2025-INEX, pela via unilateral. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Coronel Raimundo Francisco nº 1783, no centro desta cidade, destinado ao funcionamento do arquivo da Câmara Municipal de Jaguaruana. Fundamentação: Considerando o que dispõe Art. 137, Inciso VIII c/c 138, Inciso I, ambos da Lei nº 14.133/21. Data da Rescisão: 14/08/2025. Afraudizio Azevedo Soares-Ordenador de Despesas.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 2025.07.25.1. Objeto: Contratação para fornecimento de ambulância (Tipo A - Simples Remoção - Furgão), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o(s) licitante(s) Cevema Comercio de Veículos Maquinas Pecas Servicos e Locacoes LTDA inscrito no CNPJ nº 35.307.250/0001-53 classificado(a) no(s) Lote Único - Veículo Ambulância (Tipo - A) , no Valor Global de R\$ 427.200,00 (quatrocentos e vinte e sete mil duzentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025 – A Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados estará Recebendo Documentação para Credenciamento de serviços para realizar procedimentos de consultas e exames médicos especializados junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu Ceará. O Edital poderá ser retirado na Sala de Comissão de Licitação no Endereço à Rua João Monteiro, Nº 210, Bairro Santo Antônio, Iguatu/CE, a partir de 18 de Agosto de 2025 às 08h e nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes - <https://www.gov.br/pncc/pt-br>. Iguatu-CE, 14 de Agosto de 2025. Valeria Franco de Sousa – Secretaria Executiva.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 15/2025 – Termo de Adjudicação e Homologação realizado em 15/08/2025 em Favor da Empresa a L P SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 23.739.789/0001-00, com um **VALOR ADJUDICADO/HOMOLOGADO de R\$ 4.314.696,59** (Quatro Milhões, Trezentos e Quatorze Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos); **OBJETO:** Contratação para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na Localidade de Timonha no Município de Granja/CE. Secretaria de Infraestrutura do Município de Granja/CE. **Adriano Frota Teixeira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio da Secretaria de Educação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 04.016/2025-CE**, que tem como objeto a **Contratação de empresa para construção de escola de 13 salas padrão FNDE no município de Maranguape/CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnpc.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licitaria Mais Brasil dar-se-á do dia **18/08/2025** até o dia **02/09/2025**, às **09h00min**. Abertura das Propostas: **02/09/2025, às 10h00min**. (horário de Brasília). Raimundo Soares Ramos Junior - Secretário de Educação do Município de Maranguape/CE, em 13 de agosto de 2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28/08/2025, às 09h, horário de Brasília/DF, realizará pré-qualificação, Pré-Qualificação N°. 2513080501-PQ, cujo objeto: Pré-Qualificação visando registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo farmacológico, hospitalar, laboratorial, odontológico e afins, destinados à secretaria municipal da saúde, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou nos sites: <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>, <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.gov.br/pncc/pt-br. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Administração - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 025/2025-PE. Objeto: Aquisição de livros paradidáticos, destinados ao desenvolvimento das atividades escolares do Município de Palhano Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 29/08/2025. Abertura das propostas: 29/08/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>, <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://www.palhano.ce.gov.br/>. Local de abertura das propostas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Palhano, Ceará, 14/08/2025. Beatriz de Lima Nogueira - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miraíma - Aviso de Adjudicação - Modalidade: Concorrência Eletrônica N° 90001/2025. Objeto: Pavimentação da Avenida B E Rua Dezinho Teixeira no Município de Miraíma-CE. Vencedora: Novo Caminho construtora LTDA, para os Grupos: 01, com Valor Total de R\$ 614.499,78 (seiscientos e catorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) perfazendo o Valor Global Homologado de R\$ 614.499,78 (seiscientos e catorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). Adjudico a Licitação na forma da Lei 14133/21. **Antônio Robson Alves dos Santos- Agente de Contratação. Miraíma-CE, 16 de Maio de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá. O(A) Prefeitura Municipal de Ararendá, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 27 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE-01.150725-SEAD. Objeto: Aquisição de uniformes destinados aos servidores municipal, junto as Secretarias do Município de Ararendá-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3633- 1188 ou no endereço: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE. **15 de agosto de 2025. Francisco Diogom do Vale - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Pregão N° 1208.01.2025-PE. O(A) Câmara Municipal de Pacajus, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 04 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 1208.01.2025-PE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break para atender os eventos realizados pela Câmara Municipal de Pacajus/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Raimundo Costa, 553 - Centro, Pacajus. **Pacajus/CE, 18 de agosto de 2025. Celina Espídola de Sousa Pontes - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ - AVISO DE REVOCAGÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2250901/2024 - A Prefeitura Municipal de Massapé, torna público que a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2250901/2024**, cujo objeto a Contratação de serviço de execução da Recuperação de Estradas Vicinais e Piçarramento das Localidades de Grossos e Gamiléira no Município de Massapé/CE, foi **REVOGADA**, por determinação da Secretaria de Infraestrutura, na forma do Art. 71 e 165 da Lei N° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Massapé/CE, 14 de agosto de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ - AVISO DE REVOCAGÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2011101/2024 - A Prefeitura Municipal de Massapé, torna público que a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2011101/2024**, cujo objeto a Contratação de serviços de execução da recuperação de estradas vicinais na zona rural (jatobá, campestre e morro vermelho) do município de Massapé-CE, através do convênio n° 176/2024-dop (map 2800) do governo do estado, foi **REVOGADA**, por determinação da Secretaria de Infraestrutura, na forma do Art. 71 e 165 da Lei N° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Massapé/CE, 14 de agosto de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ - AVISO DE REVOCAGÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2270901/2022 - A Prefeitura Municipal de Massapé, torna público que a **TOMADA DE PREÇOS N° 2270901/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução de obra de construção de um complexo esportivo no distrito de Mumbaba de Baixo, através do contrato de repasse n° 899130/2020 do Ministério da Cidadania/CEF, foi **REVOGADA**, por determinação da Secretaria de Esporte e Juventude, na forma do Art. 49 da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Massapé/CE, 14 de agosto de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ - AVISO DE REVOCAGÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 1160901/2024 - A Prefeitura Municipal de Massapé, torna público que a **PREGÃO ELETRÔNICO N° 1160901/2024**, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos destinos à Sec. de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapé-CE, foi **REVOGADA**, por determinação da Secretaria de Saúde, na forma do Art. 71 e 165 da Lei N° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Massapé/CE, 14 de agosto de 2025.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 14:30h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 24,12

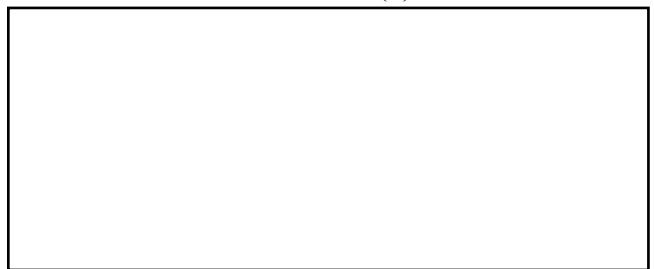
VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.296,24
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.899,14
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.592,47
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.768,13
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.973,93
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.993,64

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.